



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.763, DE 29 DE JANEIRO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais), de acordo com o inciso I do artigo 4º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

17. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

17.005. Depto de Parques e Áreas Verdes

17.005.18.303. 0011.2095 Promoção da Saúde e Bem Estar Animal

339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01100	150.000,00
--	-------	------------

17. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

17.005. Depto de Parques e Áreas Verdes

17.005.18.303. 0011.2095 Promoção da Saúde e Bem Estar Animal

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01100	500.000,00
TOTAL		650.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro de 2021.

Osasco, 29 de janeiro de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Fabio Grossi
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

DECRETO N.º 12.764, DE 29 DE JANEIRO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 35.112,00 (trinta e cinco mil, cento e doze reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

06. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**06.001. Gabinete do Secretário da Administração**

06.001.04.122. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

01110	35.112,00
TOTAL	35.112,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

05. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**05.001. Gabinete do Secretário de Assuntos Jurídicos**

05.001.02.122. 0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110	35.112,00
TOTAL	35.112,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de janeiro de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Jeanette Masutti Massa
Procuradora-Geral do Município

DECRETO N.º 12.765, DE 29 DE JANEIRO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.967.471,97 (dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), de acordo com o inciso I do artigo 4º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**13.002. Depto de Habitação de Interesse Social**

13.002.16.482. 0020.1016 Provisão habitacional

449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 07100 2.784.164,40

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**11.012. Departamento de Manutenção Zona Norte**

11.012.15.451. 0027.2094 Revitalização de espaços públicos

449051 OBRAS E INSTALAÇÕES 07100 183.307,57
TOTAL **2.967.471,97**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de janeiro de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 12.766, DE 29 DE JANEIRO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 64.841.262,99 (sessenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e nove centavos), de acordo com o inciso IV do artigo 4º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

11.007. Depto de Obras Públicas

11.007.17.512. 0022.1024 Readequação da infraestrutura de combate a enchentes

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	07100	36.381.417,90
---	-------	---------------

11. SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

11.012. Departamento de Manutenção Zona Norte

11.012.15.451. 0027.2094 Revitalização de espaços públicos

449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	07100	17.629.405,52
----------------------------	-------	---------------

13. SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

13.002. Depto de Habitação de Interesse Social

13.002.16.482. 0020.1016 Provisão habitacional

449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	07100	9.056.646,92
----------------------------	-------	--------------

12. SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER

12.001. Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação

12.001.27.812. 0009.1017 Reforma e ampliação de próprios municipais

449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	07100	1.773.792,65
	TOTAL	64.841.262,99

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso IV, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de janeiro de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

DECRETO N.º 12.767, DE 29 DE JANEIRO DE 2.021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 16,00 (dezesseis reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei N° 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.007.	Sup. Hospital Central Antônio Giglio				
09.007.10.302.	0003.2084 Gestão compartilhada de unidade hospitalar	335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01312	1,00	
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.008.	Departamento de Atenção Básica	09.008.10.301. 0006.1002 Aquisição de equipamentos e material permanente	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01312	1,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.008.	Departamento de Atenção Básica	09.008.10.301. 0006.1017 Reforma e ampliação de próprios municipais	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01312	1,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.008.	Departamento de Atenção Básica	09.008.10.301. 0006.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01312	1,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.008.	Departamento de Atenção Básica	09.008.10.301. 0006.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01312	1,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.008.	Departamento de Atenção Básica	09.008.10.301. 0006.2035 Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado	339040 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	01312	1,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.009.	Departamento de Atenção Especializada	09.009.10.302. 0003.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01312	1,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.009.	Departamento de Atenção Especializada	09.009.10.302. 0003.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01312	1,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.009.	Departamento de Atenção Especializada	09.009.10.302. 0003.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01312	1,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.009.	Departamento de Atenção Especializada	09.009.10.302. 0003.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01312	1,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.010.	Departamento de Atenção de Urgência e Emergência	09.010.10.302. 0023.1017 Reforma e ampliação de próprios municipais	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01312	1,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.010.	Departamento de Atenção de Urgência e Emergência	09.010.10.302. 0023.1017 Reforma e ampliação de próprios municipais	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01312	1,00
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				

09.010.	Departamento de Atenção de Urgência e Emergência				
09.010.10.302. 0023.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional				
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01312	1,00		
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.010.	Departamento de Atenção de Urgência e Emergência				
09.010.10.302. 0023.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional				
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01312	1,00		
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.012.	Departamento de Assistência Farmacêutica				
09.012.10.303. 0010.2064	Aquisição e distribuição de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares				
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01312	1,00		
09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.012.	Departamento de Assistência Farmacêutica				
09.012.10.303. 0010.2064	Aquisição e distribuição de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares				
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01312	1,00		
		TOTAL	16,00		

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

09.	SECRETARIA DE SAÚDE				
09.008.	Departamento de Atenção Básica				
09.008.10.301. 0006.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional				
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	16,00		
		TOTAL	16,00		

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de janeiro de 2021.

Rogério Lins
Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque
Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

LEI Nº 5.104, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre vedação de homenagens a pessoas que tenham sido condenados por atos de improbidade, corrupção no âmbito do Município de Osasco.

Projeto de Lei nº 407/2017, de autoria do Vereador TINHA DI FERREIRA

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica proibida, no âmbito da Administração Pública do Município de Osasco, a concessão de homenagens a pessoas que tenha sido condenada por ato de improbidade ou crime de corrupção.

Parágrafo único - Incluem-se na vedação do caput deste artigo a denominação de prédios e logradouros públicos.

Art. 2º A vedação que dispõe esta lei se estenda também a pessoas que tenham praticado atos de lesa-humanidade, tortura, exploração do trabalho escravo, violação dos direitos humanos, violência contra a mulher, ou deles tenham sido historicamente considerados participante.

Art. 3º - VETADO

Art. 4º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO**

Processo Adm nº 19673/2019

Interessado: Karina Aparecida Pereira Barbosa

Assunto: Recurso de 2º Instância

AP Nº 017/21

DESPACHO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo em referência, INDEFIRO o recurso relativo ao auto de multa nº 1721/2019, devendo-se dar-se prosseguimento à sua cobrança.

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se à SECONTRU, para as providências cabíveis.

Osasco, 26 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

ATO DO PREFEITO

Processo Adm nº 20577/2019

Interessado: Jusserlei Pereira

Assunto: Recurso de 2º Instância

AP Nº 018/21

DESPACHO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo em referência, INDEFIRO o recurso relativo ao auto de multa nº 1226/2019, devendo-se dar-se prosseguimento à sua cobrança.

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se à SECONTRU, para as providências cabíveis.

Osasco, 26 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

ATO DO PREFEITO

Processo Adm nº 18502/2019

Interessado: Gislaine Valério dos Santos

Assunto: Recurso de 2º Instância do processo nº 8.223/2019 de 30/04/2019.

AP Nº 019/21

DESPACHO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo em referência, INDEFIRO o recurso relativo ao auto de multa nº 1937/2019, devendo-se dar-se prosseguimento à sua cobrança.

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se à SECONTRU, para as providências cabíveis.

Osasco, 26 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

ATO DO PREFEITO

Processo Adm nº 18652/2019

Interessado: Peter Gonçalves de Oliveira

Assunto: Recurso de Multa 1835 em 2º Instância.

AP Nº 020/21

DESPACHO

Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo em referência, INDEFIRO o recurso relativo ao auto de multa nº 1835/2019, devendo-se dar-se prosseguimento à sua cobrança.

PUBLIQUE-SE, e após encaminhe-se à SECONTRU, para as providências cabíveis.

Osasco, 26 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

Ato do Prefeito

Processo Adm nº 15927/2019

Interessado: Procuradoria Geral do Município

Assunto: Licitação de Retomada das Obras do Fórum

AP Nº 024/21

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face o parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 6484, 6484v, 6485, 6485v, 6486, 6486v, 6487, 6488 e 6495, **AUTORIZO** o replanilhamento de serviços, sem alteração de valor, e prorrogação de prazo até 13 de maio de 2022 do contrato nº 001/2020, firmado com a Empresa Simétrica Engenharia Ltda., cujo objeto é a retomada das obras de edificação do novo Fórum do Município.

Publique-se, e após encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para providências cabíveis.

Osasco, 29 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

**RESUMO DAS PORTARIAS****29.01.2021**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA N° 161/21 - EXONERAR, HELLODY CRISTINE DE CARVALHO COSTA, do cargo do cargo em comissão de **AGENTE DISCIPLINAR** - da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 162/21 - EXONERAR, ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA LOBÃO, do cargo do cargo em comissão de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES** - da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 163/21 - EXONERAR, PAOLA JESUS DOS SANTOS, do cargo do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE PROCESSAMENTO DE SINDICANCIAS** - da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 164/21 - EXONERAR, MARIA CELIA PRADO MARTINS, do cargo do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE APOIO A PROCURADORIA TRABALHISTA E DO PATRIMONIO IMOBILIARIO** - da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 165/21 - EXONERAR, ANA FERNANDES DA CUNHA, do cargo do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE** - da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 166/21 - EXONERAR, EURIDICE COELHO, do cargo do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE APOIO A PROCURADORIA DO**

CONTENCIOSO GERAL - da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 167/21 - EXONERAR, RUBENS EURIPEDES DA SILVA, do cargo do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PESQUISA E LEGISLAÇÃO** - da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 168/21 - EXONERAR, WAGNER ROBERTO DE ARAUJO THEODORO, do cargo do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS** - da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 169/21 - EXONERAR, ANA PAULA DE ARAUJO CRUZ, do cargo do cargo em comissão de **ASSESSOR DO DIRETOR DE DEPTO CONSULTIVO** - da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 170/21 - EXONERAR, MARIA DE LOURDES CASTRO ROCHA, do cargo do cargo em comissão de **GESTOR DO NUCLEO DE APOIO AS PROCURADORIAS CONSULTIVAS** - da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 171/21 - EXONERAR, JOAO RICARDO MORINA DA SILVA, do cargo do cargo em comissão de **ASSESSOR DO SECRETARIO ADJUNTO DE ASSUNTOS JURIDICOS** - da Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 173/21 - EXONERAR, A PEDIDO, ELTOM APARECIDO PIRES DE MORAES, 196.422 do cargo do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 174/21 - EXONERAR, A PEDIDO, TAMIRIS APARECIDA ROSA RAMOS, 196.225 do cargo do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 175/21 - EXONERAR, A PEDIDO, ELENICE DO NASCIMENTO SOUZA, do cargo do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA** - da Secretaria da Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 179/21 - EXONERAR, RITA DE CASSIA LIMA VILLA, do cargo do cargo em comissão de **AGENTE DE CONTROLE INTERNO** - da Controladoria Interna. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 197/21 - EXONERAR, PAULO EGIDIO DOS SANTOS, do cargo do cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 200/21 - EXONERAR, GILBERTO PAIVA DA SILVA, do cargo do cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTRARIA N° 135/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **RITA DE CASSIA AVENA DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de AGENTE DISCIPLINAR, da **Secretaria de Assuntos Jurídicos** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, junto à **Procuradoria Geral do Município** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 136/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **RAQUEL JESSICA RIGHETTI FERNANDES**, do cargo em comissão de AGENTE DISCIPLINAR, da **Secretaria de Assuntos Jurídicos** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, junto à **Procuradoria Geral do Município** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 137/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **TERESINHA MARIA DE LIMA ARAUJO DA LUZ**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE REGISTRO DE LEGISLAÇÃO, da **Secretaria de Assuntos Jurídicos** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **GERENTE DA DIVISÃO DE PESQUISA E LEGISLAÇÃO**, junto à **Procuradoria Geral do Município** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 138/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANA PAULA LAMEU MILANI**, do cargo em comissão de CHEFE ADMINISTRATIVO DE GABINETE, da **Secretaria de Assuntos Jurídicos** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **GERENTE DA DIVISÃO DE RELACIONAMENTO COM A CÂMARA MUNICIPAL**, junto à **Procuradoria Geral do Município** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 139/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **RITA DE CASSIA MENDES DE LIMA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE CONTRATOS E TERMOS, da Secretaria de Assuntos Jurídicos na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **GERENTE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE**, junto à **Procuradoria Geral do Município** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 140/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LUCINEIA DE OLIVEIRA SILVA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL, da Secretaria de Assuntos Jurídicos na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **GERENTE DA DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, junto à **Procuradoria Geral do Município** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 141/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SIMONE RIBEIRO DA SILVA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE LOGISTICA, da Secretaria de Assuntos Jurídicos na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, junto à **Procuradoria Geral do Município** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 142/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JAMILE MULLER CHALUPPE**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA, da Secretaria de Assuntos Jurídicos na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL**, junto à **Procuradoria Geral do Município** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 143/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VALDINEIA ALMEIDA SANTOS**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE AUXILIO ÀS FAMILIAS, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, junto à **Procuradoria Geral do Município** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 144/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **PAULO ROBERTO DUCAS DA CUNHA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE NOTIFICAÇÕES EXTERNAS, da **Secretaria de Assuntos Jurídicos** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **GERENTE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**, junto à **Procuradoria Geral do Município** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 145/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **STEPHANIA KOHMOTO GARCIA ROSA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE APOIO A PROCURADORIA FISCAL, da **Secretaria de Assuntos Jurídicos** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, junto à **Procuradoria Geral do Município** a partir de 15/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 146/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIA ELISA MOREIRA DE FREITAS**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE COBRANÇAS, da **Secretaria de Assuntos Jurídicos** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, junto à **Procuradoria Geral do Município** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 147/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **TERESINHA DO NASCIMENTO SOUTO**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, da **Secretaria de Assuntos Jurídicos** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, junto à **Procuradoria Geral do Município** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 148/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **FATIMA APARECIDA DE SOUZA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE COBRANÇA, da **Secretaria de Assuntos Jurídicos** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, junto à **Procuradoria Geral do Município** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 149/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SERGIO EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE PREPARAÇÃO DA DIVIDA ATIVA, da **Secretaria de Assuntos Jurídicos** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **GERENTE DA DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA**, junto à **Procuradoria Geral do Município** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 150/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ADEMIR MARTINS DE TOLEDO**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE CALCULO E ACOMPANHAMENTO DE PRECATORIOS, da **Secretaria de Assuntos Jurídicos** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, junto à **Procuradoria Geral do Município** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 151/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **GISELA PORTO BENATTI**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO JUDICIAL, da **Secretaria de Assuntos Jurídicos** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **GERENTE DA DIVISÃO JUDICIAL**, junto à **Procuradoria Geral do Município** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 152/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ALUIZIO SEMOLINI JUNIOR**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO, da **Secretaria de Assuntos Jurídicos** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, junto à a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 153/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CELIA REGINA RIBEIRO**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO JUDICIAL, da **Secretaria de Assuntos Jurídicos** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **GERENTE DA DIVISÃO TRABALHISTA**, junto à **Procuradoria Geral do Município** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 180/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CINTIA MENDES MOREIRA**, do cargo em comissão de CONTROLADOR INTERNO, da **Controladoria Interna** na data de

15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, com mandato de dois anos**, junto à **Controladoria Geral do Município** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 181/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SERGIO MOREIRA MACIEL**, do cargo em comissão de Subcontrolador de Controle de Contratos, Convênio e Parcerias, da **Controladoria Interna** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO, com mandato de dois anos**, junto à **Controladoria Geral do Município** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 182/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ROSELI DIONISIO FLAVIO**, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, da **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO, com mandato de dois anos**, junto à **Controladoria Geral do Município** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 183/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **GABRIELA MAYUMI HIRAKAWA HIEIDA BERNARDINO**, do cargo em comissão de SUBCONTROLADOR DE CONTROLE CONTABIL, ORÇAMENTARIO E FINANCEIRO, da **Controladoria Interna** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **SUBCONTROLADOR DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**, junto à **Controladoria Geral do Município** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 184/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOYCE MORAES SOUZA**, do cargo em comissão de Agente de Controle Interno, da **Controladoria Interna** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **SUBCONTROLADOR DE CONTROLE CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO**, junto à **Controladoria Geral do Município** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 185/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **GISELE GORETI RIBEIRO**, do cargo em comissão de SUBCONTROLADOR DE ESTUDOS, NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSPARENCIA, da **Controladoria Interna** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969

e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUBCONTROLADOR DE ESTUDOS, NORMATIZAÇÕES E INTEGRIDADE**, junto à **Controladoria Geral do Município** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 186/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARCELO GOMES DA SILVA**, do cargo em comissão de AGENTE DE CONTROLE INTERNO, da **Controladoria Interna** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, junto à **Controladoria Geral do Município** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 187/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LIDINARA ALVES LUSTRI**, do cargo em comissão de AGENTE DE CONTROLE INTERNO, da **Controladoria Interna** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE TRANSPARÊNCIA**, junto à **Controladoria Geral do Município** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 188/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **GEORGE UHITI NAKAYAMA**, do cargo em comissão de SUBCONTROLADOR DE CONTROLE PATRIMONIAL, OPERACIONAL E GESTÃO, da **Controladoria Interna** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **DIRETOR DE DEFESA DO USUÁRIO**, junto à **Controladoria Geral do Município** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 194/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE**, de SECRETÁRIO MUNICIPAL, da **Secretaria de Finanças** na data de 29/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, junto à **Secretaria Municipal de Habitação** a partir de 30/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 195/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MICHEL CONDE**, do cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO, da **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano** na data de 29/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, junto à **Secretaria de Governo** a partir de 30/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 202/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SILMARA CRISTINA DO CARMO BORTOLOSSI**, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 203/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VANESSA DA SILVA CAMPOS**, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE INFRAESTRUTURA DO GABINETE DO PREFEITO, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 204/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CRISTIANE BRUSSOLO VARELA**, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMA, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 205/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIA CELIA DE OLIVEIRA TERUEL**, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 206/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOAO MARTINHO VIEIRA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO DA OUVIDORIA GERAL, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 207/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANA LUCIA SILVA FRANCA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE PROGRAMAÇÃO E PARCERIAS, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal

Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE INFRAESTRUTURA E APOIO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 208/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CARLOS GEDEON DA COSTA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DO DIRETOR DE DEPTO DE EXP DO GABINETE DO PREFEITO, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS DO FSS**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 210/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **NEUSA MARQUES DOS SANTOS CUNHA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE EXP E APOIO DE PESSOAL DO DEPTO ADM E DE INFRAESTRUTURA, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, EXPEDIENTE E DE PESSOAL DO FSS**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 211/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SUZI MEIRE DE SOUZA FREITAS**, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL, da **Secretaria de Governo** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 212/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **FABIO JUNIO FRANCISCO**, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMA, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 213/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANTONIO SINVAL MIRANDA**, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMA DE TURISMO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, da **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO**, junto à **Gabinete do Prefeito** a

partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 214/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VIVIANE CRISTINA ARRUDA DE CASTRO**, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE DO GABINETE DO PREFEITO, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DO PREFEITO**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 215/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA**, do cargo em comissão de CHEFE ADMINISTRATIVO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2011. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DA JUNTA MILITAR**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 216/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SILMARA FRANCISCO DO CARMO**, do cargo em comissão de GERENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 217/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANANDA MATIAS DE LIMA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL (TEMÁTICO) DO FSS**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 218/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANDREIA APARECIDA DOMINGUES FERREIRA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ANALISE DE DENUNCIAS, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL (TEMÁTICO) DO FSS**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 219/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **EDSON ALVES DE ATAIDE**, do cargo em comissão de CHEFE ADMINISTRATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE CAPTAÇÃO DE DOAÇÕES DO FSS**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 220/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JACKSON VIEIRA DAS CHAGAS**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE REDAÇÃO, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE LOGÍSTICA, TRANSPORTES E ALMOXARIFADO DO FSS**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 221/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **DANIELA DE CARVALHO CALABRARO**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE REDAÇÃO, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE COMPRAS E CONTRATOS DO FSS**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 222/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CYNTHIA APARECIDA NOGUEIRA COELHO ZAHOTEI**, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, da **Secretaria de Governo** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer **GERENTE DE APOIO SOCIAL E ACOLHIMENTO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 223/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VALERIA FERREIRA DA ROCHA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE LICENCIAMENTO DE URBANIZAÇÃO E PROVISÃO, da **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO FSS - CENTRO E SUL**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 224/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) CLAUDIA RIBEIRO CUNHA, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE CONTROLE E OPERAÇÕES, da Secretaria de Administração na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO FSS - ZONA NORTE, junto à Gabinete do Prefeito a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 225/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) NAIA MILANA RAMOS SILVA, do cargo em comissão de ASSESSOR DO COORDENADOR DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL, da Gabinete do Prefeito na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE OPERAÇÕES ALIMENTARES DO FSS, junto à Gabinete do Prefeito a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 226/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) LILIANE ALVES DE JESUS, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO, da Secretaria de Segurança e Controle Urbano na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DO BANCO DE ALIMENTOS, junto à Gabinete do Prefeito a partir de . Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 227/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) MARLY RODRIGUES DOS SANTOS RIBEIRO, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISAO DE SERVICOS DE EXPEDIENTE E GESTAO DE PESSOAL, da Secretaria de Assistência Social na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE ALIMENTAÇÃO SOLIDÁRIA, junto à Gabinete do Prefeito a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 229/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) ANDREA REGINA DE SOUZA, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE EXP E APOIO DE PESSOAL DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, da Gabinete do Prefeito na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO, junto à Gabinete do Prefeito a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 230/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) GABRIELA ALVES SANTANA, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE AMPARO AOS MUNICIPES, da Gabinete do Prefeito na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da

Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 231/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **GERISVALDO MARQUES DA SILVA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE RECEBIMENTO DE DENUNCIAS, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 232/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JACQUELINE NATALIA BATISTA SOTO**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DA CAMPANHA DO AGASALHO, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 234/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MIRIAM DE LIMA OLIVEIRA**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE MANUTENCAO - ZONA NORTE, da **Secretaria de Serviços e Obras** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 235/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **PEDRO HENRIQUE MELO AMARAL**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE OCUPAÇÃO E PROTEÇÃO DE AREAS PUBLICAS - SUL, da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 236/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **PEDRO HENRIQUE DA SILVA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSOS, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**, junto à

Gabinete do Prefeito a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 237/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **TATIANE CRISTINA DA FONSECA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E CAPTAÇÃO DE DOAÇÕES, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 238/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **TATIANE SILVA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DE CASAMENTO COMUNITÁRIO, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 239/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VALCIR VIEIRA CABRAL**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE PUBLICAÇÕES, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 240/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JENIFFER RAFAELA LUCENA LIMA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 241/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIA ALVES BEZERRA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE PROTOCOLO DO GABINETE DO PREFEITO, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 242/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **WELLINGTON MENON**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE EXP E APOIO DE PESSOAL DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 243/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIA MARCIA RAMOS DE SOUZA LOPES**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE ALISTAMENTO, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 244/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CLAUDINO ALVES RIBEIRO**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE APOIO DE ANALISE DE DENUNCIAS, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 245/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **EMANUELE MEIRELES NASCIMENTO**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO OPERACIONAL DE ENCAMINHAMENTO DE DENUNCIAS, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 246/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **PAMELA ALVES DE SENA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE ATENDIMENTO DA OUVIDORIA GERAL, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 247/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SAMUEL CASOLARO LOURENCO DE CARVALHO**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE EXP E APOIO DE PESSOAL DO DEPTO DE EXP DO GP, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de

abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 248/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CLEIDE TEREZINHA DIEGO**, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO PREFEITO, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO FSS**, junto à **Gabinete do Prefeito** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 249/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **GILBERTO FRANCISCO PERASSOLI**, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, da **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DESENV. ECONÔMICO**, junto à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 251/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MICHELLE HERINGER SANTOS**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DO CRAS KM 18, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DESENV. ECONÔMICO**, junto à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 252/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOSE RICARDO SANTOS PASTORI**, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, da **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DESENV. ECONÔMICO**, junto à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 253/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **PAULO FRANCISCO VIEIRA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE ATRAÇÃO DE NEGÓCIOS, da **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DESENV. ECONÔMICO**, junto à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação**

a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 254/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **DJALMA DA SILVA GUIMARAES**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DESENV. ECONÔMICO, junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 255/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **FERNANDO SERAFIM TOZZI**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE LICENCIAMENTO E ALVARÁS, da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DESENV. ECONÔMICO, junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 256/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MILLENA MENDES MACHADO ALMEIDA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO, da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DESENV. ECONÔMICO, junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 259/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LEANDRO ALMEIDA RIBEIRO**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE REDES E ASSOCIATIVISMO, da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR TEMÁTICO: JURÍDICO DA SEC. DESENV. ECONÔMICO, junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 260/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **FELIPE GOMES DA SILVA**, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO À ATIVIDADE EMPRESARIAL-CASA DO EMPREENDEDOR, da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores

alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TEMÁTICO - TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL DA SEC DESENV. ECONÔMICO**, junto à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 262/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LEIA CRISTINA PEREIRA**, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMA DE TURISMO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, da **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS DA SEC DE DESENVOL ECONÔMICO E INOVAÇÃO**, junto à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 263/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **WELLINGTON RAIMUNDO MARTINS DA SILVA**, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMA DE TURISMO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, da **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS DA SEC DE DESENVOL ECONÔMICO E INOVAÇÃO**, junto à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 264/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ERISVALDO JOSE DE SOUZA**, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMA, da **Gabinete do Prefeito** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS DA SEC DE DESENVOL ECONÔMICO E INOVAÇÃO**, junto à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 265/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ADALBERTO VIEIRA BONILHA**, do cargo em comissão de ASSESSOR DO SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, da **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS DA SEC DE DESENVOL ECONÔMICO E INOVAÇÃO**, junto à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 270/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ALAN FERREIRA DE MORAES**, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PARCERIAS E PROJETOS INTERNACIONAIS, da **Secretaria de Governo** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE COMÉRCIO EXTERIOR**, junto à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 271/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MIGUEL ARCANJO MAIDANA**, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR GERAL DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE**, junto à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 272/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JHONATHAN DAVID BELO ARAUJO**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, da **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO**, junto à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 275/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **PAULO PEREIRA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de GESTOR DO NUCLEO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, da **Secretaria de Segurança e Controle Urbano** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE FEIRAS LIVRES E CONGÊNERES**, junto à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 276/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **EDUARDO NAIA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS, SHOPPINGS E BANCAS, da **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO AMBULANTE, ATIVIDADES EVENTUAIS E BANCAS DE JORNais**, junto à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 277/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CRISTIANE FREITAS ENRIQUEZ**, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO TÉCNICA OPERACIONAL, da Secretaria de Segurança e Controle Urbano na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA E SOCIAL**, junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 278/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **EDNEUZA DE OLIVEIRA FERNANDES**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS, da Secretaria de Segurança e Controle Urbano na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS**, junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 281/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JANAINA DE SOUZA PRIZON**, do cargo em comissão de ASSESSOR DO DIRETOR DE DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, da Secretaria de Administração na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE PROCESSOS E EDUCAÇÃO PARA CONSUMO**, junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 282/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LUIS FERNANDO MANTOVANI**, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ORIENTAÇÃO DO CONSUMIDOR, da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DA PRAÇA DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR**, junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 283/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ELIANE GONCALVES DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ANÁLISE DE PROCESSAMENTO DA SEC DE DESENVOL ECONÔMICO E INOVAÇÃO**, junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação a partir de

16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 284/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **GENILSE ALVES SANTA ROSA RODRIGUES**, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A EMPRESAS PROTETORAS DO MEIO AMBIENTE, da **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE MEDIDAÇĀO E AJUSTAMENTO**, junto à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 285/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ROBERTO CLAUDINO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, da **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR**, junto à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 286/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JANETE IRACI DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE SUPORTE TÉCNICO, da **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE AÇÕES DE APOIO À INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, junto à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 287/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOAO CARLOS PHILOMENO**, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ESTÍMULO A PROJETOS SOCIAIS, da **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA B E RESPONSABILIDADE SOCIAL**, junto à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 288/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **DORALICE NERI CURADO**, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ANÁLISE DE CADASTRO DE EMPRESA, da **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ESTUDO E**

PROMOÇÃO E PESQUISA CIENTÍFICA, junto à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 289/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **IVANI DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, da **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE TURISMO**, junto à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 290/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **NADYA APARECIDA JORGE NASSAR**, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PROMOÇÃO DE REDES DE NEGÓCIOS, da **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ESTÍMULO E REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO DE NEGÓCIOS**, junto à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 291/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ROSEMARI MAROSTICA**, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE INTEGRAÇÃO EMPRESARIAL, da **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE APOIO E ACESSO À INFORMAÇÃO TURÍSTICA(POSTO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS)**, junto à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 292/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ALEXANDRE MARIA**, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEPARTAMENTO DE FOMENTO À ATIVIDADE EMPRESARIAL-CASA DO EMPREENDEDOR, da **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE LICENCIAMENTO E EMPREENDEDORISMO**, junto à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 293/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ADRIANO CHAVES FELIX**, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PROMOÇÃO DA CIDADE, da **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores

alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DA PRAÇA DE ATENDIMENTO DO CADASTRO EMPRESARIAL**, junto à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 294/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SANDRA RODRIGUES PANEGALLI**, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO, da **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE ANÁLISE DE CADASTRO EMPRESARIAL**, junto à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 295/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ROSEMEIRE VIEIRA DE OLIVEIRA SILVA**, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE PROSPECÇÃO DE EMPRESAS, da **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **GERENTE DE CONTROLE E VISTORIAS PARA PERMISSÕES E LICENÇAS**, junto à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 296/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CESAR ANTONIO VAZ FERMIANO**, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO A PROMOÇÃO E EVENTOS, da **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DE PERMISSÕES E LICENÇAS**, junto à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 297/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **TEREZINHA ROCHA SANTOS DE MORAES**, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR, da **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE INCENTIVO A DESBUROCRATIZAÇÃO E MICROCRÉDITO**, junto à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 298/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **BRUNO HENRIQUE CHICORIA PEREIRA**, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DO DIRETOR DO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO, da **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE MERCADOS MUNICIPAIS E ENTREPOSTOS**, junto à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 300/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ACACIO LOPES DA SILVA**, do cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 301/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ADRIANA CELIA MOURA COSTA**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEIEF MARIA JOSE FERREIRA FERRAZ, PROF^a, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 302/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ADRIANA FONTES DA SILVA**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO III DA EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 303/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ALICE MIZUSAKI**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO III DA EMEIEF ETIENE SALLS CAMPELLO, PROF^a, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 304/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANTONILIA RODRIGUES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 305/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ARETHA DE QUEIROZ SCORZZO**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO I DA CEMEI ESCOLA PARQUE DO KM 18, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 306/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CAMILA MARIA PEREIRA**, do cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROF, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 307/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CAMILA MARIANA DE ALMEIDA MACIEL**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO I DA EMEF OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA, PROF, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de . Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 308/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CAMILA TRINDADE**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI JOSE ERMIRIO DE MORÃES SENADOR, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 309/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CELIA DE FATIMA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I DA CRECHE JOAQUINA FRANÇA GARCIA, PROF., da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 310/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CINTIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I DA CRECHE INES SANCHES MENDES, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 311/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **CINTIA MARIA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 312/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **DEMETRIUS PINTO CANDANCAN**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO DO OBSERVATORIO DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 313/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ELAINE DIAS EUGENIO FIGUEIRA**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 314/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ELIANA VIEIRA MELO ALVES**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI HELENA COUTINHO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 315/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ELIANE BEIRAO DA ROCHA RIBEIRO**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEIEF JOSE GROSSI DIAS, PADRE, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 316/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ELISABETE DE ANDRADE ALMEIDA**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I DA CRECHE LEONIL CRE BORTOLOSSO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 317/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **EMA CAROLINA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA N° 318/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **EMILIA BRAVO DE SOUZA CARDozo**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF ANEZIO CABRAL, PROF, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 319/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **FABIANA AMORIM ASSIS**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I DA CRECHE PEDRO PENOV, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 320/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **FABIANA MEIRE MELICIO CARNEIRO**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF MAX ZENDRON PROF, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 321/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **GEIDA PEREIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF LAERTE JOSE DOS SANTOS, PROF, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 322/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **GISLEINE CARNEIRO DA SILVA SANTOS**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO DO OBSERVATORIO DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 323/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JANAINA COSTA GONCALVES CHIMENEZ**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA I DA EMEF JOSE VERRISSIMO DE MATOS, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 324/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JOSILANDIA GOMES CAVALCANTE**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF^a, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 325/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JULIO SOARES**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF^a, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 326/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **KATIA ADRIANA RAMOS NUCCI MENEGUIN**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF ETIENE SALLS CAMPELLO, PROF^a, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 327/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LARISSA CASTELLAN TOLEDO**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I DA CRECHE IDA BELMONTE BISCUOLA, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 328/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LUCIANA QUESADO GONCALVES VIANA DA SILVA**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I DA CRECHE MARIA JOSE DA ANUNCIAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 329/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LUCIMAR CORREA**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF QUINTINO BOCAIUVA, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 330/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LUISINHA PLACCA FERRAZ**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF LUCIANO FELICIO BIONDO PROF, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 331/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARCIA REGINA DA SILVA**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO I DA CRECHE JOAQUINA FRANCA GARCIA, PROF^a, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 332/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARGARETE MARIA HILARIO ALCOVA BARRETO**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI ELIDE ALVES DÓRIA, PROF., da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 333/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SILVA**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF LUIZ BORTOLOSSO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 334/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARLI MARCAL FERREIRA RODRIGUES**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO III DA EMEIEF PROFESSORA JEANETE BEAUCHAMP, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 335/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MARTA BARON TKACZ**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I DA CRECHE EZIO MELLI, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 336/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **NELSON RIDENTE GOMES**, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE ENSINO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 337/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **OLGA DA COSTA ABRAMI**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO DO OBSERVATORIO DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 338/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ONICE DO CARMO VIEIRA**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I DA CRECHE DAISY RIBEIRO NEVES, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 339/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **PATRICIA DE OLIVEIRA SOUZA**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I DA CRECHE LAR DA

INFANCIA-JOSE CARLOS DI MAMBRO, PE., da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 340/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **RENATA ADRIANA DO ROSARIO**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I DA CRECHE BENEDITA DE OLIVEIRA, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 341/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **RENATA BARRETO DARE CAMPANHA**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 342/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **RENATA NEVES VIANA MORAIS**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO II DA CEMEI YOLANDA DE SA BATTISTON, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA Nº 343/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ROSA MARIA DE CASTRO LOPES**, do cargo em comissão de ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO DO OBSERVATORIO DA EDUCAÇÃO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 344/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) ROSELI DE JESUS SILVA, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR., da Secretaria da Educação na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE, junto à Secretaria da Educação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 345/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) ROSEMEIRE VIEIRA DE SENA CARRIAO, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO I DA CEMEI ALBERTO SANTOS DUMONT, da Secretaria da Educação na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE, junto à Secretaria da Educação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 346/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) RUTH VIEIRA DE CARVALHO LIMA, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I DA EMEI DESCIO MENDES PEREIRA PROF, da Secretaria da Educação na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE, junto à Secretaria da Educação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 347/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) SANDRA REGINA MACEGOSSA FURTADO, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI VILMA FOLTRAN PORTELLA PROF, da Secretaria da Educação na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE, junto à Secretaria da Educação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 348/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) SELMA CRISTINA MARTINS PINA TORRES, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF ANTONIO DE SAMPAIO, GAL, da Secretaria da Educação na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE, junto à Secretaria da Educação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 349/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SILVIA HELENA HERNANDES MARREIRO**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO III DA EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF^a, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 350/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SIMONE APARECIDA BUGIANI BESSA**, do cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 351/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SIRENE VENANCIO SCORSI**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I DA EMEI EMIR MACEDO NOGUEIRA PROF, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 352/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **THAIS GONCALVES DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI THEREZA BIANCHI COLLINO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORATARIA Nº 353/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VALERIA GOMES SOUTO**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGOGICO III DA CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 354/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VALQUIRIA MAYER**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF^a, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 355/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VALTER CANDIDO DUARTE RODRIGUES**, do cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI MARIA MADALENA LEITE BARBOSA FREIXEDA, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 356/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VANUCIA FERREIRA GUIMARAES**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI SALVADOR SACCO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 357/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VERA LUCIA DE MIRANDA BROZEGHINI**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI ALICE MANHOLER PITERI, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 358/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VERA LUCIA DOS REIS**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF DOMINGOS BLASCO, MAESTRO, da **Secretaria da Educação** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à **Secretaria da Educação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 359/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VERA LUCIA FERNANDES BUENO**, do cargo em comissão de VICE-DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI MARIO QUINTANA, da Secretaria da Educação na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à Secretaria da Educação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 360/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **WANDERLY PIOVAN VALENTIM**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI PEDRO MARTINO, da Secretaria da Educação na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à Secretaria da Educação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 361/21 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ELAINE GOMES DO VALE SILVA**, do cargo em comissão de VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF RENATO FIUZA TELES, PROF., da Secretaria da Educação na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, junto à Secretaria da Educação a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 154/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANTENOR JOSE DOMINGUES JUNIOR, RG. 196215**, para exercer a função de **GERENTE DA DIVISÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES**, da (do) **Procuradoria Geral do Município**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 155/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARGARET VAZ FIGUEIRA, RG. 30738**, para exercer a função de **GERENTE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DE SINDICÂNCIAS**, da (do) **Procuradoria Geral do Município**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 156/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LETICIA KETLINY**

PORTO DE MATTOS, RG. 56.125.346-8, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PROCURADOR GERAL ADJUNTO**, da (do) **Procuradoria Geral do Município**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 157/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ELBA VERUSCA OLIVEIRA DA SILVA, RG. 128414**, para exercer a função de **GERENTE DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, da (do) **Procuradoria Geral do Município**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 158/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DEBORA OLIVIA FREITAS DA SILVA, RG. 188769**, para exercer a função de **GERENTE DA DIVISÃO DE CONTRATOS**, da (do) **Procuradoria Geral do Município**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 159/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROSA LISBOA NUNES, RG. 192997**, para exercer a função de **GERENTE DA DIVISÃO DE PARCERIAS**, da (do) **Procuradoria Geral do Município**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 160/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DIEGO DIAS MARTINEZ, RG. 185975**, para exercer a função de **GERENTE DA DIVISÃO DE PROTESTO**, da (do) **Procuradoria Geral do Município**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 177 / 2021 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal n° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, referência e grau 09-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 30 horas semanais, a senhora abaixo relacionada:

CLASS	NOME	RG
9º	NATYA NAGHILA DE LIMA SILVA DACAR	35008838

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 178 / 2021 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** – referência e grau 13-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 354/2019, e jornada de 30 horas semanais, os (as) senhores (as) abaixo relacionados (as):

CLASS	NOME	RG
380º	SARAH VENANCIO DE ANDRADE	332749137
382º	THAYS DE PAIVA MARANGONI	326580657
383º	JACKELINE CRISTINA DA SILVA VIEIRA INOCENCIO	41680641
384º	VALDIRENE FERNANDES DE ABREU	27831091

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 189/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **TAYANA TOMAZIN DE PAIVA, RG. 193726**, para exercer o cargo em comissão de **SUBCONTROLADOR DE AUDITORIA PATRIMONIAL, OPERACIONAL E GESTÃO**, da (do) **Controladoria Geral do Município**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 190/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA CRUZ DE OLIVEIRA, RG. 195123**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, da (do) **Controladoria Geral do Município**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 191/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LOUYGGE QUINTANILHA ALBINO, RG. 188574**, para exercer a função de **DIRETOR DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**, da (do) **Controladoria Geral do Município**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTRARIA N° 196/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **BRUNO MANCINI, RG. 527611785**, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da (do) **Secretaria de Finanças**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **30 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 198/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LAERCIO PATRICIO DE MENDONÇA, RG. 27.6481.077-3**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **30 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 199/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RODRIGO MENDES PASCOTO, RG. 32.883.886-X**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, da (do) **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 201/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALEXANDRE DE JESUS CAPRIOTTI, RG. 12755404X**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, da (do) **Secretaria de Assistência Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 209/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **AUDREA MATHEUS VIEIRA, RG. 134027863**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS DO FSS**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 228/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FABIO DE SOUZA FRANCISCO, RG. 32.456.501-1**, para exercer a função de **SUPERVISOR TÉCNICO E NUTRICIONAL (BANCO DE ALIMENTOS)**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 233/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VALMIR VIEIRA SILVA, RG. 20.856.539-5**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO**, da (do) **Gabinete do Prefeito**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 250/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCELO LUIS SAMPAIO SORIANI, RG. 15.420.941**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DESENV. ECONÔMICO**, da (do) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 257/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CRISTIANE FERREIRA MORAES, RG. 28.394.498-5**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DESENV. ECONÔMICO**, da (do) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 258/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIZILDA CAVALCANTI DE SOUZA ARAUJO, RG. 11.397.622-7**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DESENV. ECONÔMICO**, da (do) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 261/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIO EDUARDO ROVIRA, RG. 9.706.993-0**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TEMÁTICO - FINANCEIRO DA SEC DESENVOLV. ECONÔMICO**, da (do) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 266/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ISABEL CRISTINA CONSOLI POLITICO, RG. 18.763.558-4**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS DA SEC DE DESENVOL ECONÔMICO E INOVAÇÃO**, da (do) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 267/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ADRIANA CICERA SCHULTTAIS, RG. 25.869.984-8**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS DA SEC DE DESENVOL ECONÔMICO E INOVAÇÃO**, da (do) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 269/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SHEILA MORAES DOS SANTOS, RG. 189.356**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE EXPEDIENTE E APOIO DE PESSOAL DA SEC DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO**, da (do) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 274/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ARNALDO MOREIRA FILHO, RG. 130.502**, para exercer a função de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO DE RUA E EVENTOS**, da (do) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 279/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **NILTON LUCIANO DE CAMPOS, RG. 187487**, para exercer a função de **SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO ZERO HORA**, da (do) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 280/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROSCILER NOVAES LAZARO MENDES, RG. 43871**, para exercer a função de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS**, da (do) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 299/21 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **IRACI DIAS DOS SANTOS, RG. 29.516.445-1**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO EMPRESARIAL**, da (do) Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA N° 172 / 2021 - CONSIDERANDO que a Lei Municipal N°. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a **Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais**, em conformidade com a Lei N°. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar N°. 06, de 12 de dezembro de 1991, Lei Complementar N°. 07 de 29 de maio de 1992: **RESOLVE:- APOSTILAR** a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

EFETIVO:

De: Médico Socorrista Plantonista 01 B
Para: Médico Socorrista Plantonista 01 C
Guilherme Spazziani Maria(matr. 188.757) a partir de 07.06.2018

De: Oficial Administrativo 08 J
Para: Oficial Administrativo 08 L
Lucia Helena Oliveira de Souza(matr. 24.774) a partir de 15.10.2019

Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 176 / 2021 - DEMITIR o servidor **ERICK WILLIAN DE MEIRA ESTEVAM CASTILHO** – MATRICULA 130.146, VIGIA, Efetivo, lotado na Secretaria de Segurança e Controle Urbano, nos termos do artigo 18, inciso II, da Lei Complementar 138/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 192/ 2021 - CESSAR a designação do Senhor MICHEL CONDE, publicada através da portaria 32/21, de 06 de janeiro de 2021. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 193/ 2021 - CESSAR a designação do Senhor BRUNO MANCINI, publicada através da portaria 31/21, de 06 de janeiro de 2021. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 268 / 2021 -CESSAR a designação da Senhora **SHEILA MOARES DOS SANTOS, MATRÍCULA 189.356**, publicada através da portaria **379/2020 em 12 de fevereiro de 2020**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 273 / 2021 - CESSAR a designação do Senhor **ARNALDO MOREIRA FILHO, MATRÍCULA 130502**, publicada através da portaria **2300/2019 em 04 de outubro de 2019**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES****PORTARIA N° 005/2021 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador - Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o Processo Administrativo Disciplinar nº 00.804/2021 em face do (a) servidor (a) de Matrícula nº 12.399, por violar o art. 3º, inciso I e se enquadrar no art. 23, c.c art. 17, I, adotando-se o Procedimento Sumário previsto no art. 67 e seguintes, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 29 de janeiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador - Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
Procuradoria Consultiva

EXTRATOS:

Processo: 08.204/2018; Termo de Aditamento nº 003/2021 ao Contrato nº 004/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Comunicação Social; Contratada: **INSTITUTO CURITIBA DE INFORMÁTICA**; Assunto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 004/2020, por mais 12 (doze) meses, a partir de 21 de janeiro de 2021, conforme manifestação da Secretaria de Comunicação Social acostada à fl. 1.811 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito acostada à fl. 1.814; Valor total: R\$ 6.516.000,00 (seis milhões, quinhentos e dezesseis mil reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 12.153/2018; Termo de Aditamento nº 005/2021 ao Contrato nº 123/2019; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; Contratada: **M.P.A PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI**; Assunto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 123/2019, por mais 12 (doze) meses, contada de 27 de dezembro de 2020, conforme manifestação da Secretaria de Assistência Social e Despacho de Autorização do Secretário de Assistência Social; Valor total: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 008/2021

O Procurador - Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 11.294/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de janeiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador - Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 009/2021

O Procurador - Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 10062/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de janeiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador - Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 010/2021

O Procurador - Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 28.766/2019**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de janeiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador - Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 011/2021

O Procurador - Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 30747/2019**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de janeiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador - Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 012/2021

O Procurador - Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 32.521/2019**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de janeiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador - Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 015/2021

O Procurador - Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 10.479/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de janeiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador - Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 016/2021

O Procurador - Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 08.486/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de janeiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador - Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 017/2021

O Procurador - Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 06.990/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de janeiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador - Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 018/2021

O Procurador - Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **DENIS RAMAZINI**, inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 03.571/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de janeiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA

Procurador - Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 019/2021

O Procurador - Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 08.382/2020**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 28 de janeiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador - Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 020/2021

O Procurador - Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora Municipal do quadro de pessoal da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os atos e fatos que constam do **Processo Administrativo nº 01.454/2021**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de janeiro de 2021.

ERNESTO DE OLIVEIRA SILVA
Procurador - Chefe da Procuradoria de
Procedimentos Disciplinares

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

Declaro para os devidos fins que eu Gelso Aparecido de Lima – Matrícula 196485, portador do CPF 125.799.908-79, RG 18.763.932-2, possuo os seguintes bens:

Apartamento Flat no Edifício The Premium - Bela Vista - Osasco SP
Apartamento Condomínio Residencial Guimarães Rosa – Jardim Veloso – Osasco – SP
Apartamento Bloco Paulista do Empreendimento Gafisa Square – Osasco – SP
Casa Residencial - Jardim Adalgisa II – Osasco – SP
Casa - Jardim Adalgisa II – Osasco – SP
Terreno em Caraguatatuba – SP
Terreno em Caraguatatuba – SP
Sócio da Empresa Sebastião Donizete e Gelso Lima Restaurante
Caminhonete S10 2018/2019

Osasco, 21 de janeiro de 2021.

Atenciosamente.

Gelso Lima

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 12ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS**,

NO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Auditório sito à Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

CLASSIFICAÇÃO: 82º - DIA 08/02/2021 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
82º	ANDRÉ VARELA REIS LOPES	268392997

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

E APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 82º - DIA 11/02/2021 – às 12h00

CLASS	NOME	RG
82º	ANDRÉ VARELA REIS LOPES	268392997

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Outros documentos complementares solicitados pela Prefeitura Municipal de Osasco.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA: Formação em docência de nível superior, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo ME, em curso específico de graduação plena para o exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos; no Ensino Fundamental; no Ensino Médio e em Educação Especial.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- a proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 29 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 14ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS**,
NO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Auditório sito
`a Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

CLASSIFICAÇÃO: 148º e 149º - DIA 08/02/2021 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
148º	VIVIANE ARAUJO VENTURA RIBEIRO	296435831
149º	SANDRA ROSA DOS SANTOS	293026889

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSİONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO
OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)
E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 148º e 149º - DIA 11/02/2021 – às 12h00

CLASS	NOME	RG
148º	VIVIANE ARAUJO VENTURA RIBEIRO	296435831
149º	SANDRA ROSA DOS SANTOS	293026889

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.

- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
[https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao e estadual](https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual)
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; [http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao e estadual](http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual)
<https://esaj.tjsp.jus.br/sc0/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo
- x) Outros documentos complementares solicitados pela Prefeitura Municipal de Osasco.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA: Formação em docência de nível superior, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo ME, em curso específico de graduação plena para o exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos; no Ensino Fundamental; no Ensino Médio, e em Educação Especial.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- a proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.
Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 29 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 14ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS**,
NO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Auditório sito
`a Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

CLASSIFICAÇÃO: 201º e 202º - DIA 08/02/2021 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
201º	VANDA MATIAS DA SILVA	181629677
202º	ADRIANA MARTINS FERREIRA DE SOUZA	18438423

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSİONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 201º e 202º - DIA 11/02/2021 – às 12h00

CLASS	NOME	RG
201º	VANDA MATIAS DA SILVA	181629677
202º	ADRIANA MARTINS FERREIRA DE SOUZA	18438423

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.

- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
[https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao e estadual](https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual)
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; [http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao e estadual](http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual)
<https://esaj.tjsp.jus.br/sc0/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Outros documentos complementares solicitados pela Prefeitura Municipal de Osasco.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS: Formação em docência de nível superior, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo ME, em curso específico de graduação plena para o exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 6 (seis) anos; no Ensino Fundamental; no Ensino Médio e em Educação Especial.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- a proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.
Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 29 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 20ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

Os candidatos classificados abaixo relacionados deverão fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS**,

**NO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Auditório sito
`a Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.**

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

CLASSIFICAÇÃO: 1872º ao 1901º - DIA 08/02/2021 – às 09h00

CLASS	NOME	RG
1872º	CINTIA CAMILO TYMOSCHENKO	305606050
1873º	JANAINA MOREIRA DA COSTA	353318322
1874º	ROSEMEIRE PEREIRA	341522582
1875º	MARIZA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS	48514265X
1876º	GENIVALDO DOS SANTOS SILVA	338992686
1877º	JOSÉ FERNANDO ROSA JUNIOR	203371869
1878º	RAQUEL MISQUITA TOMÁS PEREIRA	4257787
1879º	TATIANA QUIRINO	344608931
1880º	ANA PATRICIA CRISPIM	336234120
1881º	GILBERTO SILVA DE OLIVEIRA	1457581507
1882º	FERNANDA SOARES SILVA FREITAS	623897271
1883º	JAQUELINE TOMÉ ALVES	404741782
1884º	ADRYANE CAROLINE DOS REIS	412986929
1885º	MARTA MARIA SANTOS DA SILVA	54610342X
1886º	NAYARA FRANCISCA AUGUSTA DE LIMA	466497842
1887º	VANESSA COSTA MATHEUS	445114642
1888º	PATRÍCIA BARBOSA DE SOUZA	337543471

1889º	ALBA RAMYRES FERREIRA	380447241
1890º	THUANY OLIVEIRA DE SOUZA	522362928
1891º	PRISCILA DA SILVA SANTOS	429235811
1892º	JANIQUELI VICENTE DO NASCIMENTO	457401874
1893º	THAIANE GOMES GUIMARÃES	508489982
1894º	MARIA IZaura	89662052
1895º	DJANE DA SILVA SABINO DO NASCIMENTO LENATE	11607582X
1896º	ELIENE LIMA DA COSTA SANTOS	121298978
1897º	SANDRA HELENA SANCHES GOMES	143349120
1898º	SIRLEI VENANCIO SCORSI FERREIRA	133910568
1899º	MARIA IZABEL VESSONI AVANZI	14044550X
1900º	SEVERINA ELIETE DA SILVA JORDÃO	196465114
1901º	MARINALVA MARTINS LOPES RODRIGUES	21268498X

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS** OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSİONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

E APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

CLASSIFICAÇÃO: 1872º ao 1880º - DIA 10/02/2021 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
1872º	CINTIA CAMILO TYMOSCHENKO	305606050

1873º	JANAINA MOREIRA DA COSTA	353318322
1874º	ROSEMEIRE PEREIRA	341522582
1875º	MARIZA DA CONCEIÇÃO ALVES DOS SANTOS	48514265X
1876º	GENIVALDO DOS SANTOS SILVA	338992686
1877º	JOSÉ FERNANDO ROSA JUNIOR	203371869
1878º	RAQUEL MISQUITA TOMÁS PEREIRA	4257787
1879º	TATIANA QUIRINO	344608931
1880º	ANA PATRICIA CRISPIM	336234120

CLASSIFICAÇÃO: 1881º ao 1889º - DIA 10/02/2021 – às 12h00

1881º	GILBERTO SILVA DE OLIVEIRA	1457581507
1882º	FERNANDA SOARES SILVA FREITAS	623897271
1883º	JAQUELINE TOMÉ ALVES	404741782
1884º	ADRYANE CAROLINE DOS REIS	412986929
1885º	MARTA MARIA SANTOS DA SILVA	54610342X
1886º	NAYARA FRANCISCA AUGUSTA DE LIMA	466497842
1887º	VANESSA COSTA MATHEUS	445114642
1888º	PATRÍCIA BARBOSA DE SOUZA	337543471
1889º	ALBA RAMYRES FERREIRA	380447241

CLASSIFICAÇÃO: 1890º ao 1898º - DIA 11/02/2021 – às 08h00

1890º	THUANY OLIVEIRA DE SOUZA	522362928
1891º	PRISCILA DA SILVA SANTOS	429235811
1892º	JANIQUELI VICENTE DO NASCIMENTO	457401874
1893º	THAIANE GOMES GUIMARÃES	508489982
1894º	MARIA IZaura	89662052
1895º	DJANE DA SILVA SABINO DO NASCIMENTO LENATE	11607582X
1896º	ELIENE LIMA DA COSTA SANTOS	121298978
1897º	SANDRA HELENA SANCHES GOMES	143349120
1898º	SIRLEI VENANCIO SCORSI FERREIRA	133910568

CLASSIFICAÇÃO: 1899º ao 1901º - DIA 11/02/2021 – às 12h00

1899º	MARIA IZABEL VESSONI AVANZI	14044550X
--------------	-----------------------------	-----------

1900º	SEVERINA ELIETE DA SILVA JORDÃO	196465114
1901º	MARINALVA MARTINS LOPES RODRIGUES	21268498X

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidos/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sc0/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Outros documentos complementares solicitados pela Prefeitura Municipal de Osasco.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I: Formação em docência para o magistério em curso de Nível Médio completo, com certificado devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo ME, na modalidade Normal ou Normal Superior, ou em curso específico de graduação plena, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo ME, na educação infantil, de 4 (quatro) a 6 (seis) anos, no Ensino Fundamental e na Educação de Jovens e Adultos.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- a obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- a proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 29 de janeiro de 2021.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 02/2019

EDITAL DE 07^a CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENFERMEIRO SANITARISTA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 11º - DIA 05/02/2021 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
11º	DAYANA APARECIDA FRANCO	26495268

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

- t) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo
- x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ENFERMEIRO SANITARISTA: - Bacharel em Enfermagem com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e curso de especialização em Enfermeiro Sanitarista ou Saúde Pública ou Saúde Coletiva.

- Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN -SP).
- Experiência de 6 (seis) meses de exercício no cargo/emprego de Enfermeiro Sanitarista.

Conforme previsto no Capítulo XI, subitem 1.3 e item 3, subitem s, e no Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 29 de janeiro de 2021.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 14ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARCER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 386º ao 389º - DIA 05/02/2021 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
386º	GERALDO VITURINO DA SILVA	32740544
387º	ANNE REGINA SANTOS	46875933
388º	PATRICIA DE SOUZA MESSIAS	38072426
389º	JESSICA GABRIELY DOS SANTOS	54451428

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);

- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual <https://esaj.tjsp.jus.br/sc0/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo
- x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.

REQUISITOS PARA O CARGO:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: - Ensino Médio Completo e Ensino Técnico em Enfermagem, ambos com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

- Registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN - SP).

Conforme previsto no Capítulo XI, subitem 1.3 e item 3, subitem s, e no Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 29 de janeiro de 2021.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO CANDIDATO CONSIDERADO ELIMINADO NO CONCURSO
PÚBLICO Nº 02/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado do candidato considerado **ELIMINADO, por não atender aos requisitos pré-admissionais do Edital de 6ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
10º	6159793-7	36028856X	ENFERMEIRO SANITARISTA

Osasco, 29 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 13ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
378º	60957077	65325498	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
379º	58214135	473338609	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
381º	60479884	33436039	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
385º	58160850	26596681	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Osasco, 29 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO N° 001/2020
(SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU)

A Prefeitura Municipal de Osasco RERRATIFICA o Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 01/2020, publicado em 21 de dezembro de 2020 na Imprensa Oficial do Município – IOMO para constar o que segue:

– no Capítulo II – DAS INSCRIÇÕES:

A) Onde se lê:

6. O candidato deverá – **a partir das 10 horas de 19/02/2021** – acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) para verificar o resultado oficial da solicitação de isenção pleiteada.

Leia-se:

2.10.6. O candidato deverá – **a partir das 10 horas de 19/02/2021** – acessar o site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) para verificar o resultado oficial da solicitação de isenção pleiteada.

– no Capítulo V – DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS (OBJETIVA E PRÁTICA):

A) A alínea “c” do item 5.3 passa a ter a seguinte redação:

5.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas, constante do Edital de Convocação, munido de:

...
c) comprovante de pagamento (somente se seu nome não constar do banco de dados de inscritos para este Processo Seletivo), **devendo ser observado o disposto nos itens 5.17.1 a 5.17.5; e**
...

B) Onde se lê:

5.3.4.1. Recomenda-se, **ainda**, que o candidato:

...
Se houver dúvida em relação à **fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação**, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação, podendo, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou máscara reserva.

Lei-se:

5.3.4.2. Se houver dúvida em relação à **fisionomia/identidade do candidato no momento da identificação**, poderá ser exigida a retirada da máscara, mantido o distanciamento recomendado, e sua imediata recolocação após a identificação, podendo, ainda, ser exigido o exame da máscara e/ou máscara reserva.

C) As alíneas “c” e “n” do item 5.15 passam a ter a seguinte redação:

5.15. Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

...
c) não apresentar o documento de identificação conforme previsto na alínea “b”, do item 5.3., deste Edital, ou se estiver sem máscara (conforme disposto na alínea “d”, do item 5.3., deste Edital), devendo ser observado o disposto a alínea “n” deste item, deste Edital.

...
n) comparecer e/ou permanecer no local de provas sem o uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, conforme previsto na alínea “d”, do item 5.3, deste Edital, e/ou aquele que não atender às regras e orientações relativas ao distanciamento e à prevenção do contágio do COVID-19, exceto o candidato que atenda e se enquadre no disposto na alínea “b1” do item 5.3.4 deste Edital.

Ficam mantidas as demais informações constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo nº 01/2020.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 29 de janeiro de 2021
Prefeitura Municipal de Osasco

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZERTERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.051/2018.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA QUADRA DE FUTEBOL TERRA NOSSA, LOCALIZADA NA RUA MARGARIDA MARIA ALVES – ALIANÇA – OSASCO/SP

Despacho: Nos termos do Art.: 3º, § 1º e § 6º do Decreto Municipal Nº 11750/2018, e em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município, ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação acima mencionada pelo menor valor global, conforme segue:

RODOMIX OBRAS E SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ de Nº 03.980.092/0001-01, pelo valor menor valor total proposto de R\$ 334.030,27 (trezentos e trinta e quatro mil, trinta reais e vinte e sete centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providencias.

RODOLFO R CARA

Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04.094/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO -
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FIOS CIRÚRGICOS**,
conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à
disposição dos interessados nos **sítios:** www.comprasnet.gov.br e
www.transparencia.osasco.sp.gov.br - Envio das Propostas de Preços pelo site
www.comprasnet.gov.br, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA
ELETRÔNICA: **29/01/2021** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **11/02/2021**
às 10h00min.

Osasco, 27 de janeiro de 2021.

Meire Regina Hernandes
-Secretaria Executiva de Compras e Licitações-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14.445/2020

ÓGÃO INTERESSADO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE KIT LANCHE.

A Pregoeira COMUNICA as empresas participantes do Pregão em epígrafe, que fica **MARCADA** para o **DIA 02 de fevereiro de 2021**, às **10h00min**, a sessão pública para continuidade dos trabalhos, nesta Secretaria sito à Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, no DIA e HORÁRIO acima citado.

Osasco, 29 de janeiro de 2021.

Carmen Cecília de Oliveira
-Pregoeira--

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PR PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Departamento de Controle do Uso do Solo EFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 04

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
376/2021	11436/2019	19895/2020
20569/2020	9516/2020	19883/2020
3630/2018	18774/2020	5444/2020
17031/2019	26848/2015	10779/1996
9875/2019	18935/2020	22487/2016
19238/2019		

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
10426/2009	40014
5917/2020	39562
22731/2015	39529

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
492/2020	39392
9138/2019	39736

OSASCO, 29 DE JANEIRO DE 2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1025/1971, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (48) quarenta e oito horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

AUTO	DATA	INTERESSADO
39047	23/09/2020	MOACYR RODRIGUES

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
39745	04/11/2020	CONDOMINIO INNOVA III
38745	21/08/2020	JOAO DE DEUS JULIO
39538	22/10/2020	VITOR VAGNER BOLDRIM
39477	27/10/2020	ELZA M LEMOS
39478	27/10/2020	ELZA M LEMOS
39845	22/10/2020	BENEDITO RODRIGUES DA SILVA
7999	27/10/2020	AMILTON FELISBERTO DOS SANTOS
39768	29/10/2020	EDIFICIO PRIVATE BELA VISTA SPE LTDA
39766	23/10/2020	JOAO RODRIGUES DE OLIVEIRA
39267	30/10/2020	CIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELETRICA PAULISTA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
39535	22/10/2020	ROCHANEL VIEIRA ASSUNÇÃO
39387	18/10/2020	ORIDES LOPES MARTINS
39388	18/10/2020	JOSE C BARROS

OSASCO, 29 DE JANEIRO DE 2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional

O Senhor Carlos Labriola Sandler, Secretario Executivo do Conselho e Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 4.011, de 16 de março de 2006, resolve:

Ao primeiro dia de outubro de 2020, às 17:41 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano, localizada na Alameda dos Ipês, 28 – Vila Osasco, realizou-se a **38ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional**. O quórum foi instalado com a presença de mais de 1/3 dos membros, após convocação feita por correspondência pessoal e direta para tratar da seguinte ordem do dia:

- **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019;**
- **PLANO DIRETOR.**

O Senhor Carlos Labriola Sandler, Diretor do Departamento de Planejamento Habitacional da Secretaria Habitação e Desenvolvimento Urbano e Secretario Executivo deste Conselho abriu a sessão pedindo desculpas pela a ausência do Secretario de Habitação e Desenvolvimento Urbano e presidente do conselho, Cláudio Monteiro Jr. por estar em um outro compromisso com o Prefeito, desejando um bom retorno após o período de quarentena aos presentes, e prosseguiu informando que na primeira reunião do ano de 2020 a pauta deveria apresentar a prestação de contas do exercício de 2019 e as propostas do Plano Diretor. Porém como o assunto do Plano Diretor é extenso, foi adiada a prestação de contas para segunda reunião que deveria ocorrer ainda no primeiro bimestre de 2020, reunião essa que não se ocorreu devido à pandemia.

Logo após a introdução de informações o Sr. Secretario Executivo prosseguiu com a apresentação da prestação de contas do exercício de 2019, sinalizando a movimentação mês a mês do Fundo Municipal de Política Urbana e Habitacional, citando que as saídas demonstradas na planilha apresentada foram utilizados como adiantamento para manter o fluxo do Contrato nº 071/2014, referente às obras do Jd. Rochdale - Consórcio Constran/EIT, nos termos do T.C. 0353.054-04/2011MDR-PMOPAC2, visto que houve atraso nos repasses federais.

Em seguida o Sr. Valdemir Domingos Silva – (Projeto PAASMA) prosseguiu com o questionamento referente ao saldo de Início de 2020 e foi prontamente esclarecido pelo Secretário Executivo.

Logo após o Sr. Sidinei Alves de Sena – (Grêmio Recreativo Cultural, Educacional e Social gente inocente), solicita visibilidade dos semestres de prestação de contas. Esclareceu o Sr. Carlos Labriola que a frequência da prestação de contas anual é determinada por lei.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional

Na sequência o Sr. Antenor Batista de Souza – (Associação Nova Esperança), solicita o motivo de não fazer o uso da verba para solucionar a situação da área da região Açucará, relatando que há diversas famílias habitando no local.

Em resposta ao argumento do Sr. Antenor Batista a Diretora do Departamento de Trabalho Social da SEHDU, Cleusa Aparecida, atualiza a situação da área Açucará, detalhando o caso das remoções realizadas por conta de interesse público diante da necessidade de expansão do Aterro Sanitário da cidade. Na sequencia do debate, o Sr, Secretário Executivo salientou que o tema não estava de acordo com a pauta.

Na sequência a Sr. Maria Aparecida Lopes – (Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda), faz uma análise em questão a saída dos gastos em 2019.

Em resposta ao questionamento anterior o Sr. Secretario Executivo do Conselho explica novamente de 100% dos gastos foram direcionados a canalização e urbanização do Jardim Rochdale, momento em que o Diretor do Departamento de Projetos e Obras da SEHDU, Eduardo Muzzolon, informou que as obras realizadas no local possuem previsão de entrega de dois anos.

Finda a pauta e questionamentos, o Conselho aprovou as contas de 2019 por unanimidade.

Dando continuidade à reunião, na pauta do Plano Diretor, o Sr. Carlos Labriola ressalta a ideia de questionamentos por meio do site chamado Participa Osasco, que por meio de votação torna – se importante para rever as questões Habitacionais. De acordo com a pesquisa feita por meio deste site cinquenta e dois colaboradores interagiram na consulta pública.

Logo após o Sr. Antenor Batista de Souza solicita averiguação para propor uma alteração na lei de zoneamento habitacional.

Em resposta ao questionamento do Sr. Antenor Batista, o Sr. Secretario Executivo informou que este tema fazia parte do escopo do Plano Diretor e já foi apresentado a este Conselho em oportunidades anteriores.

Em seguida o Sr. Antônio de Almeida Lima – (Associação pró – moradia terra é nossa) questiona a suficiência de ZEIS e a necessidade de criar o IPTU progressivo para as demais regiões de Osasco.

Em resposta ao questionamento do Sr. Antônio de Alemida Lima, o Sr. Carlos Labriola esclarece a necessidade de notificar os terrenos após a promulgação da lei.

Encerrando o período de questionamentos da reunião o Sr. Marco Antônio Vilela - (Movimento Habitacional Casa Para Todos), acrescenta uma análise referente ao prazo da consulta eletrônica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Conselho Municipal de Política Urbana e Habitacional

Em resposta ao questionamento do Sr. Marco Antônio Vilela, o Sr. Secretario Executivo acrecenta que o período da entrada no sistema será em breve, a ser analisado junto ao Governo para não conflitar com os prazos eleitorais.

Concluindo, assim, as pautas da reunião o Secretário Executivo deu a reunião por encerrada.

Carlos Labriola Sandler

Cleusa Aparecida de Jesus

Eduardo Muzzolon

Mariana Eugênio

Michel Conde

Nilton Ociscki

Vinicius Fco. de Camargo

Wesley da Silva Siqueira

Valdemir Domingos Silva

Ana Paula Silva dos Santos

Antônio Francisco Camargo

Marco Antônio Vilela Santos

Maria Aparecida Lopes

Antenor Batista de Souza

Antônio de Almeida Lima

Sidinei Alves de Sena

João Batista C. Albuquerque

Tânia Fernandes Angiolucci

Diego Victor Cardoso T. dos Reis

Fernando Ferezini Trigo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA INTERNA N.º 02/21**

Fabio Grossi, Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conforme lei 2.202/89, artigos 1º e 3º segue abaixo relacionados, animais apreendidos pela Fauna e Bem-Estar Animal, que se encontravam solto nas vias públicas do município.

Asno, raça: não definida, sexo: macho, castrado: não idade: +/- 08 anos, peso: +/- 200kg, pelagem: castanho, com a crina marrom, calda curta e preta, apreendido em 19/01/2021 com ordem de serviço nº 148/2021 na Av. Fuad Auada, s/nº - Bonfim, Osasco - SP.

O proprietário deverá se dirigir ao Departamento de Fauna e Bem-Estar Animal, sito a Av. Lourenço Belloli, nº 1480 Parque Industrial Mazzei – Baronesa, para identificar os animais e posteriormente retirar a Guia de Recolhimento na Secretaria de Finanças, referente às multas e diárias, que deverá ser quitada na tesouraria, sito á R. Narciso Sturlini, 201 - Centro, Osasco.

Após cinco dias da data de publicação, os animais não retirados pelos proprietários serão disponibilizados para adoção conforme Lei.

Para maiores informações, ligue para 3696 – 9390 / 3686 – 0135.

Atenciosamente,

Fabio Grossi
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Fábio Grossi
Secretário de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

SECRETARIA DE SAÚDE**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO E ABERTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.776/2019**

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção, instituída pela Portaria Interna SS nº 028/2019 de 02 de agosto de 2019, e alterações posteriores, ao final nomeados, na Sala de Reunião da Secretaria de Planejamento – SEPLAG. Iniciados os trabalhos, constatou-se a presença das seguintes Organizações Sociais: **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.563.716/0001-72, neste ato representada por João Vicente Ferraz Paione CPF: 02265.529.188-36; **INSTITUTO GNOSIS**, inscrita no CNPJ/MF/; 10.635.117/0001-03, neste ato representado Danielle Jardim Rocha, CPF/; 085.206.527-27; **ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA**, inscrita no CNPJ/MF/; 06.058.863/0001-04 neste ato representado Marina Almeida Gomes Costa, CPF/; 098.902.877-14; **INSTITUTO DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS** inscrita no CNPJ/MF/; 11.649.946/0001-08 neste ato representado Maria Luiza Costa Rocha, CPF/; 339.365.648-17; **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE** inscrita no CNPJ/MF/; 50.351.626/0001-10 neste ato representado Marco Antonio Pereira, CPF/; 041.979.238-48; **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, inscrita no CNPJ/MF/; 73.027.690/0001-46 neste ato representado Amanda Costa Melone, CPF/; 443.661.278-30; **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS**, inscrita no CNPJ/MF/; 12.043.445/0001-38 neste ato representado Daiane Tacher Cunha, CPF/; 416.560.068-71, registra também que a entidade **IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** se apresentou na sessão às 09:10, sendo assim, após o início da sessão, descumprindo o estabelecido no edital, não participando assim da sessão.

A seguir, as entidades se manifestaram quanto à documentação apresentada, bem como analisaram toda documentação de habilitação apresentadas.

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, relata que o credenciamento apresentado pela entidade **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS** possui procuração não específica para representação conforme item 4.2 do edital, ainda não foi encontrada ata de eleição da diretoria o qual comprova que o outorgante possui poderes para outorgar a procuração, ademais o estatuto social da entidade não atribui poderes para o Diretor Presidente outorgar procuração. A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** após análise entendeu que o **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS** se faz representado pela documentação apresentada, seguindo o processo de Chamamento. Em seguida foi aberto o envelope de número 01. Na análise dos documentos, constatou que a **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE** junta o pen drive que termina na pág. 382, contudo na sequência ele junta mais 07 folhas, 2 reportagens de jornal, 1 documento fiscal e as declarações que não estão no documento digitalizado.

Em ato continuo, as entidades entregaram o envelope 02 sendo vistados por todos os candidatos os envelopes das concorrentes, a entidade **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES** entregou 2 volumes, as outras entidades entregaram cada uma 01 volume.

A **IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** inscrita no CNPJ/MF/; 47.708.771/0001-00 neste ato representado Paulo

Alves de Oliveira, CPF; 126.885.188-44; requer o registro do fato de que seu representante chegou à sessão pública de licitação as 09:06 minutos e requereu sua participação justificando que, no edital de reabertura de chamamento público nº02/2020, datado em 21/12/2020 o endereço constante da sessão era na Rua Dimitri Sensaud de Lavoud, s/n, Sala Osasco. Foi informado à comissão de licitação que o representante da entidade chegou ao local designado no edital antes do horário da sessão e ficou aguardando a abertura da sala Osasco para inicio da sessão. O que não ocorreu no horário designado. Na sala Osasco havia portão fechado e não continha nenhum aviso de alteração de local da sessão. Após as 09 horas, o representante da entidade Sr. Paulo Alves de Olivera, dirigiu-se ate a recepção do passo Municipal e foi informado que houve alteração do endereço para outra sala na Prefeitura de Osasco. Registrando todos esses fatos à comissão competente, foi informado de que não poderia participar da sessão pelo atraso na chegada. Oportunamente, requer-se o registro em ata, de que a alteração do local da sessão pública se deu em documento oficial datado no dia 15/01/2021, com a realização da sessão para o mesmo dia 26/01/2021, e que como comprovação de que a vinculação ao instrumento convocatório inicial, datado de 21/12/2020, deve ser considerada, e deve se registrar que durante a sessão de licitação ficou disponível publicamente através de recurso Datashow o edital de chamamento nº 02/2020, onde constava o endereço da sessão para a rua Dimitri Sensaud de Lavoud, s/n, Sala Osasco, ou seja, publicamente em sessão ficou disponível documento público com endereço inicial, em que se dirigiu o representante da entidade, mas porém não foi considerado tal fato para autorizar a participação na sessão, em consonância com os princípios jurídicos da vinculação ao instrumento convocatório, da razoabilidade, da proporcionalidade, bem como ao interesse público municipal, razão pela qual registra-se o interesse em apresentar recurso à participação da entidade, nos termos da legislação.

Neste ato encerra-se a presente sessão, sendo publicado os arquivos referentes ao envelope 01 no Portal da Transparência, iniciando o prazo para manifestação às 08 horas do dia 27/01/2021.

Membro da Comissão
Fernando Machado de Oliveria

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE,
João Vicente Ferraz Paione

INSTITUTO GNOSIS,
Danielle Jardim Rocha



ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA
Marina Almeida Gomes Costa



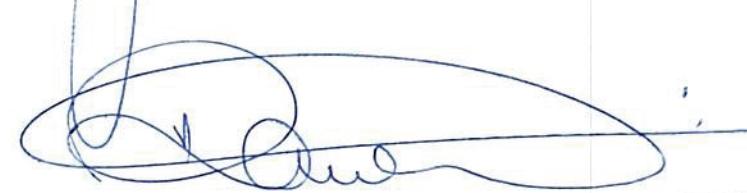
INSTITUTO DE APOIO A POLÍTICAS
Maria Luiza Costa Rocha



BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
Marco Antonio Pereira



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES
Amanda Costa Melone

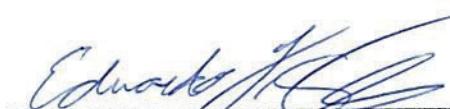


INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS
Daiane Tacher Cunha



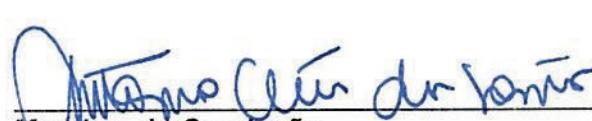
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
João Ricardo Morina


Membro da Comissão
Eduardo Ezequiel Alves de Paula


Membro da Comissão
Eduardo Ferreira Guimarães


Membro da Comissão
Juliana Rodrigues da Silva


Membro da Comissão
Aparecida Bispo Avelar


Membro da Comissão
Antonio Cesar dos Santos

Membro da Comissão
Arnaldo Barbosa

Membro da Comissão
Simone Carvalho da Silva

P

Arnaldo Barbosa

A
Z

G
E
S
O

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO E ABERTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229.783/2019**

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção, instituída pela Portaria Interna SS nº 032/2019 de 02 de agosto de 2019, e alterações posteriores, ao final nomeados, na Sala de Reunião da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG. Iniciados os trabalhos, constatou-se a presença das seguintes Organizações Sociais: **INSTITUTO GNOSIS**, inscrita no CNPJ/MF/; 10.635.117/0001-03, neste ato representado Danielle Jardim Rocha, CPF/; 085.206.527-27; **INSTITUTO DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS** inscrita no CNPJ/MF/; 11.649.946/0001-08 neste ato representado Maria Luiza Costa Rocha, CPF/; 339.365.648-17; **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE** inscrita no CNPJ/MF/; 50.351.626/0001-10 neste ato representado Marco Antonio Pereira, CPF/; 041.979.238-48; **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, inscrita no CNPJ/MF/; 73.027.690/0001-46 neste ato representado Amanda Costa Melone, CPF/; 443.661.278-30; **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS**, inscrita no CNPJ/MF/; 12.043.445/0001-38 neste ato representado Daiane Tacher Cunha, CPF/; 416.560.068-71, CPF/; 126.885.188-44; **KL SAÚDE** inscrita no CNPJ/MF/; 10.873.736/0001-28 neste ato representado Luiz Claudio Pereira da Silva, CPF/; 035.890.318-16.

A **IRMANDADE DE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** inscrita no CNPJ/MF/; 47.708.771/0001-00 neste ato representado Paulo Alves de Oliveira compareceu e por não comprovar procuração desistiu de participar do processo de seleção mesmo sendo comunicado pelo Presidente da Comissão que poderia participar conforme item 4.6 do edital, contudo o mesmo decidiu se retirar da sessão.

A seguir, as entidades se manifestaram quanto à documentação apresentada, bem como analisaram toda documentação de habilitação apresentadas.

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, relata que o credenciamento apresentado pela entidade **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS** possui procuração não específica para representação conforme item 4.2 do edital. A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** após análise entendeu que o **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS** se faz representado pela documentação apresentada, seguindo o processo de Chamamento. Em seguida foi aberto o envelope de número 01.

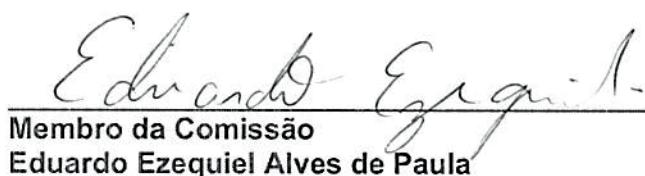
Em ato continuo, as entidades entregaram o envelope 02 sendo vistados por todos os candidatos os envelopes das concorrentes, a entidade **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES** entregou 2 volumes, as outras entidades entregaram cada uma 01 volume.

Neste ato encerra-se a presente sessão, sendo publicado os arquivos referentes ao envelope 01 no Portal da Transparência, iniciando o prazo para manifestação às 08 horas do dia 27/01/2021.

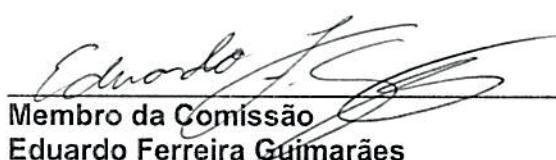


PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
João Ricardo Morina

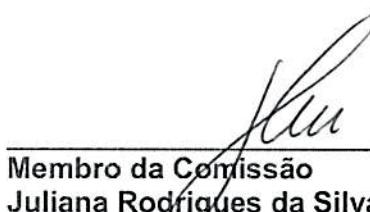
Membro da Comissão
Fernando Machado de Oliveria



Membro da Comissão
Eduardo Ezequiel Alves de Paula



Membro da Comissão
Eduardo Ferreira Guimaraes



Membro da Comissão
Juliana Rodrigues da Silva



Membro da Comissão
Aparecida Bispo Avelar



Membro da Comissão
Antonio Cesar dos Santos

Membro da Comissão
Arnaldo Barbosa

Membro da Comissão
Simone Carvalho da Silva


KL SAUDE
representado Luiz Claudio Pereira da Silva


INSTITUTO GNOSIS,
Danielle Jardim Rocha


INSTITUTO DE APOIO A POLÍTICAS
Maria Luiza Costa Rocha


BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
Marco Antonio Pereira

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES
Amanda Costa Melone

INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS
Daiane Tacher Cunha

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA – CREDENCIAMENTO E ABERTURA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29780/2019**

Ao vigésimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Seleção, instituída pela Portaria Interna SS nº 033/2019 e alterações posteriores, ao final nomeados, na Sala de Reunião da Secretaria de Planejamento – SEPLAG. Iniciados os trabalhos, constatou-se a presença das seguintes Organizações Sociais: **INSTITUTO GNOSIS**, inscrita no CNPJ/MF; 10.635.117/0001-03, neste ato representado Danielle Jardim Rocha, CPF; 085.206.527-27; **INSTITUTO DE APOIO A POLÍTICAS PÚBLICAS** inscrita no CNPJ/MF; 11.649.946/0001-08 neste ato representado Maria Luiza Costa Rocha, CPF; 339.365.648-17; **BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE** inscrita no CNPJ/MF; 50.351.626/0001-10 neste ato representado Marco Antonio Pereira, CPF; 041.979.238-48; **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, inscrita no CNPJ/MF; 73.027.690/0001-46 neste ato representado Amanda Costa Melone, CPF; 443.661.278-30; **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE - IGATS**, inscrita no CNPJ/MF; 12.043.445/0001-38 neste ato representado Daiane Tacher Cunha, CPF; 416.560.068-71; **KL SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF; 10.873.736/0001/28 neste ato representado por Luiz Claudio Pereira da Silva, CPF; 035.890.318-16.

A seguir, as entidades se manifestaram quanto à documentação apresentada, bem como analisaram toda documentação de habilitação apresentadas.

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, relata que o credenciamento apresentado pela entidade **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS** possui procuração não específica para representação conforme item 4.2 do edital. A **COMISSÃO DE SELEÇÃO** após análise entendeu que o **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS** se faz representado pela documentação apresentada, seguindo o processo de Chamamento. Em seguida foi aberto o envelope de número 01.

Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão constatou divergência na numeração das folhas do volume VIII no material digitalizado da **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**, sendo que, no material digitalizado consta como última folha a de nº 255 e no material impresso a de nº 253. A Comissão constatou, ainda, que as folhas de número 207 e 212 foram numeradas por duas vezes no documento impresso.

A seguir, as entidades se manifestaram quanto à documentação apresentada, bem como analisaram toda documentação de habilitação apresentadas.

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES** requer a aplicação do item 3.10 do edital considerando erro de carimbão, aplicando-se o princípio da razoabilidade e do excesso formalismo, a fim de que seja considerada a documentação digital apresentada (documentação idêntica a física).

Em ato continuo, as entidades entregaram o envelope 02, sendo vistados por todos os candidatos os envelopes das concorrentes, a entidade **INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE** entregou 3 volumes, as outras entidades entregaram cada uma 01 volume.

Neste ato encerra-se a presente sessão, sendo publicado os arquivos referentes ao envelope 01 no Portal da Transparência, iniciando o prazo para manifestação às 08 horas do dia 28/01/2021.

A Comissão esclarece que a contagem do prazo de 48 horas se dará por dia útil, sendo que o prazo final para manifestação será as 08hs do dia 01/02/2020.

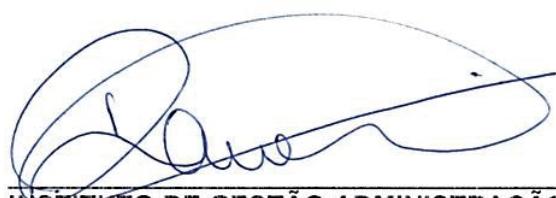
Membro da Comissão
Fernando Machado de Oliveira


INSTITUTO GNOSIS,
Danielle Jardim Rocha

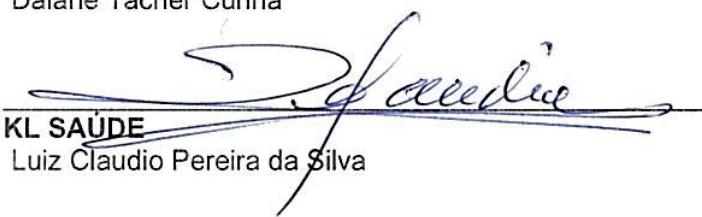
INSTITUTO DE APOIO A POLÍTICAS
Maria Luiza Costa Rocha

BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE
Marco Antonio Pereira

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES
Amanda Costa Melone



INSTITUTO DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE – IGATS
Daiane Tacher Cunha



KL SAÚDE

Luiz Claudio Pereira da Silva



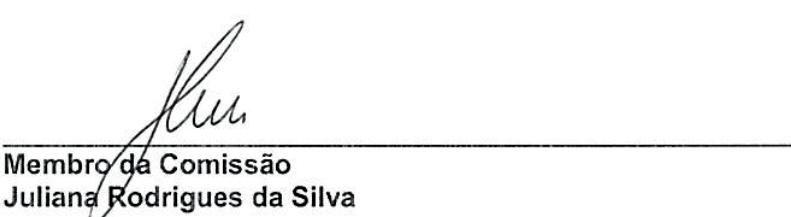
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

João Ricardo Morina

Membro da Comissão
Eduardo Ezequiel Alves de Paula



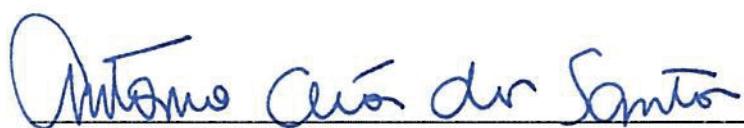
Membro da Comissão
Eduardo Ferreira Guimarães



Membro da Comissão
Juliana Rodrigues da Silva



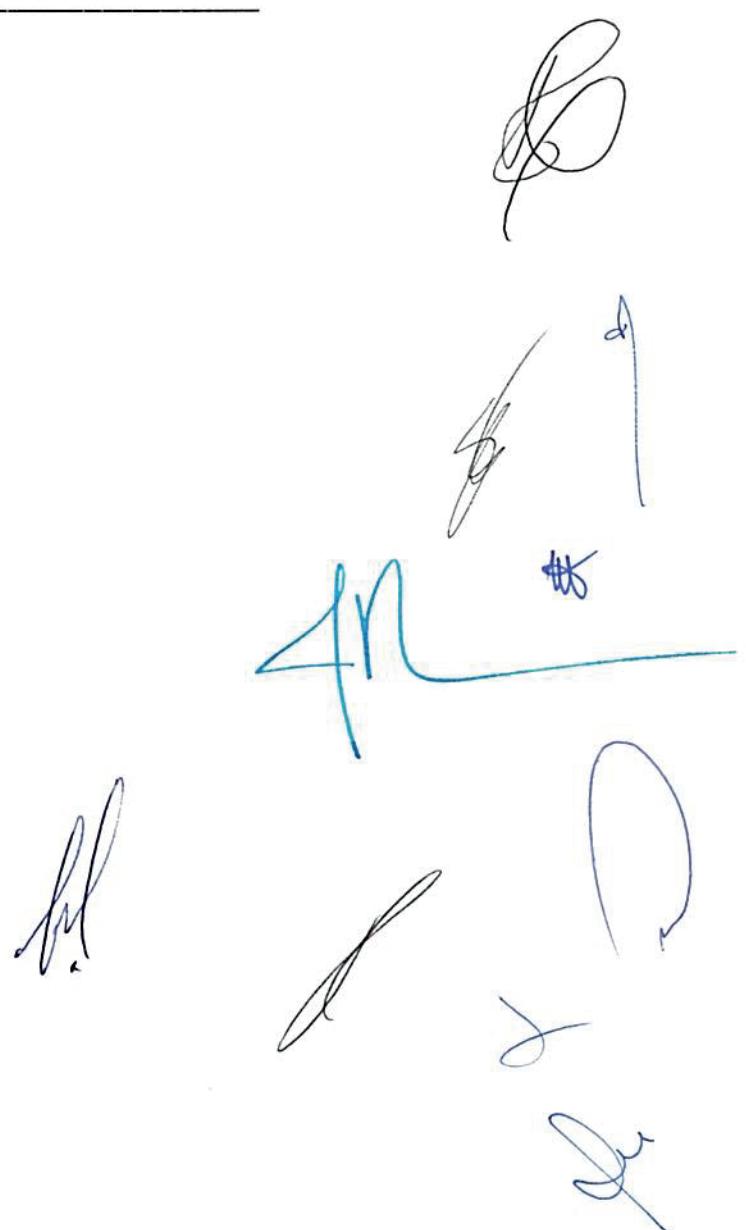
Membro da Comissão
Aparecida Bispo Avelar



Membro da Comissão
Antonio Cesar dos Santos

Membro da Comissão
Arnaldo Barbosa

Membro da Comissão
Simone Carvalho da Silva



SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 1338/2021

Interessado: COMUNIDADE BATISTA CRISTÃ DE OSASCO

Assunto: ALTERAÇÃO DE CADANP

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano em fls. 06 e pelo que consta nos autos, **INDEFIRO** o pedido do estabelecimento COMUNIDADE BATISTA CRISTÃ DE OSASCO, sítio à Rua Professor José Azevedo Minhoto, nº 147 – Km 18 – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 27 de janeiro de 2021.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 473/2021

Interessado: VICTOR LUCAS DA SILVA (BAR DO VITÃO)

Assunto: PEDIDO DE DESLACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.09 e pelo que consta nos autos, **INDEFIRO** o pedido do estabelecimento VICTOR LUCAS DA SILVA (BAR DO VITÃO), sito à Rua Paschoal Ranieri Mazzili, nº 101 – Munhoz Junior – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 27 de janeiro de 2021.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 910/2021

Interessado: MANOEL DIAS NUNES

Assunto: PEDIDO DE DESLACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.08 e pelo que consta nos autos, **DEFIRO** o pedido do estabelecimento RESTAURANTE IRMÃOS CAETANO LTDA-ME, sito à Praça Antônio Menk, nº 48 – Centro – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 27 de janeiro de 2021.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 911/2021

Interessado: ESPETARIA MARAJA LTDA

Assunto: PEDIDO DE DESLACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.09 e pelo que consta nos autos, **DEFIRO** o pedido do estabelecimento ESPETARIA MARAJA LTDA, sito à Praça Antônio Menk, nº 218 – Centro – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 27 de janeiro de 2021.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 913/2021

Interessado: NOVA GAROTINHA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA

Assunto: PEDIDO DE DESLACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.09 e pelo que consta nos autos, **DEFIRO** o pedido do estabelecimento NOVA GAROTINHA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA, sítio à Praça Antônio Menk, nº 218 – Centro – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 27 de janeiro de 2021.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 1086/2021

Interessado: PICANHA BAR - EIRELI

Assunto: PEDIDO DE DESLACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.18 e pelo que consta nos autos, **DEFIRO** o pedido do estabelecimento PICANHA BAR - EIRELI, sito à Rua General Newton Estillac Leal, nº 1518 – Pestana – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 27 de janeiro de 2021.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Gabinete do Secretário

Processo Adm. Nº. 912/2021

Interessado: LANCHONETE CENTRAL OSASCO LTDA EPP

Assunto: PEDIDO DE DESLACRE

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.07 e pelo que consta nos autos, **DEFIRO** o pedido do estabelecimento LANCHONETE CENTRAL OSASCO LTDA EPP, sito à Praça Antônio Menk, nº 218 – Centro – Osasco - SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 27 de janeiro de 2021.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO**PORTARIA N° 03, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.****“Dispõe de convocação dos prestadores de serviços de Táxi e Transporte Escolar para atualização de cadastro”.**

A Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana, através do Departamento Municipal de Transportes no uso das competências que lhe confere as Leis Municipais nº 4524, de 04 de abril de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 10.739, de 23 de agosto de 2012, e a Lei Municipal nº 4873, de 26 de dezembro de 2017,

Considerando o Art. 8º, da Lei Municipal nº 4524, onde estabelece que os veículos serão dirigidos por motoristas devidamente inscritos no Cadastro Municipal de Condutores de Táxi;

Considerando o §3º, Art. 2º, da Lei Municipal nº 4873, onde estabelece que os veículos do transporte escolar somente poderão ser conduzidos por motoristas inscritos no Cadastro Municipal de Condutores junto ao Departamento Municipal de Transportes;

Considerando o Art. 8º, da Lei Municipal nº 4873, onde a renovação do cadastro do Autorizado Autônomo e Pessoa Jurídica será realizada, anualmente, nas datas e condições fixadas pelo Departamento Municipal de Transportes, através de ato administrativo;

Considerando o Artigo 1º, do Decreto nº 12.740, de 04 de janeiro de 2021, prorrogando a quarentena para 07 de fevereiro de 2021, obedecendo as regras de distanciamento social necessárias à continuidade de prevenção da propagação do Coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os prestadores de serviços de táxi e transporte escolar para atualização de cadastro, através de formulário próprio, onde todos os dados



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA
GABINETE DO SECRETÁRIO

devem ser preenchidos, dos permissionários e seus condutores colaboradores ou motoristas auxiliares;

§1º O formulário para atualização dos dados do TRANSPORTE ESCOLAR está disponível para preenchimento através do link: <http://tiny.cc/CAD-TRANSPORTE-ESCOLAR>;

§2º O formulário para atualização dos dados do TÁXI está disponível para preenchimento através do link: <http://tiny.cc/CADASTRO-TAXI>.

Art. 2º Os permissionários taxistas e transportadores escolares, terão prazo de 30 dias a contar da publicação desta Portaria, para envio do formulário devidamente preenchido;

Art. 3º O não cumprimento do prazo citado no Art. 3º, acarretará na suspensão da autorização do permissionário;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de janeiro de 2021.


LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
Secretário de Transportes e
Mobilidade Urbana

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORAS, GESTORAS E FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Conforme Portaria nº 086/2015 de 02/04/2015 do Instituto de Previdência do Município de Osasco, as seguintes Instituições Administradoras e Gestoras de Fundos de Investimentos, estão credenciadas e autorizadas a administrar, gerir e captar os recursos do IPMO.

NOME DAS ADMINISTRADORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	08/01/2021
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	30/12/2020
BNY MELLON SERV. FINANCEIROS DTVM S/A	02.201.501/0001-61	21/08/2020
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	25/01/2021
INTRADER DISTR. DE TIT. E VAL. MOB.LTDA	15.489.568/0001-95	15/10/2020
ORLA DISTR. DE TÍT. E VAL. MOBILIÁRIOS S.A.	92.904.564/0001-77	07/10/2019
PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A	00.806.535/0001-54	07/12/2020
PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA	67.030.395/0001-46	02/09/2020
CM CAPITAL MARKETS DTVM LTDA	02.671.743/0001-19	04/02/2020
RJI CORRETORA DE TÍT. E VAL. MOB. LTDA	42.066.258/0002-11	06/07/2020
IDL TRUST SERV. FIDUCIÁRIOS LTDA (REAG)	27.463.343/0001-49	15/10/2020
INDIGO INVEST. DTVM LTDA (EX. FOCO DTVM)	00.329.598/0001-67	15/10/2020
ITAÚ UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	22/06/2020
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	10/09/2020
BTG PACTUAL SERV. FINANCEIROS S/A DTVM	59.281.253/0001-23	15/10/2020
NOME DAS GESTORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	08/01/2021
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	25/01/2021
BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S/A	62.375.134/0001-44	30/12/2020
A5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA	07.152.171/0001-85	18/05/2020
BRPP GESTÃO DE PROD. ESTRUTURADOS LT	22.119.959/0001-83	15/10/2020
RJI GESTÃO & INVESTIMENTOS LTDA	10.995.802/0001-32	06/07/2020
QUELUZ GESTÃO DE REC. FINANCEIROS LTDA	07.250.864/0001-00	06/08/2020
GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA	15.403.817/0001-88	26/06/2020
REDITUS INVESTIMENTOS LTDA	08.964.545/0001-20	15/10/2020
ARENA CAPITAL ASSET ADM. REC. LTDA	08.882.311/0001-33	15/10/2020
ITAU UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	22/06/2020
VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA (VÉRITAS)	12.678.380/0001-05	03/08/2020
SANTANDER BRASIL GESTÃO DE REC. LTDA	10.231.177/0001-52	10/09/2020
AURORA CAPITAL GESTORA DE REC. LTDA	11.333.851/0001-72	21/07/2020
BANCO DO BRASIL S.A. (CUSTÓDIA)	00.000.000/0001-91	31/10/2020
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM	29.650.082/0001-00	15/10/2020



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

**1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/**
Bel. Alexandra Leal Musa

Publicações 20/01/2021 à 26/01/2021

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

WAGNER OLIVEIRA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão eletricista, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte de fevereiro de mil novecentos e oitenta e oito (20/02/1988), residente e domiciliado na Rua Francisco Sebastião Alves, 64, casa 2, Bandeiras, Osasco, SP, filho de FRANCISCO SIMPLICIO DA SILVA e de SUELI MARLENE DA SILVA. DAIANE OLIVEIRA ANDRADE, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia três de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis (03/02/1996), residente e domiciliada na Rua Francisco Sebastião Alves, 64, Bandeiras, Osasco, SP, filha de ARLINDO ANTONIO DE ANDRADE e de EDILA ROSA DE OLIVEIRA.

WAGNER FELIX SOUZA, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezenove de setembro de mil novecentos e oitenta e um (19/09/1981), residente e domiciliado na Rua Um Sonhador, 59, Veloso, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO APARECIDO DE SOUZA e de MARIA FELIX DE OLIVEIRA SOUZA.

PRISCILA MACIEL DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de novembro de mil novecentos e noventa e três (29/11/1993), residente e domiciliada na Rua Um Sonhador, 59, Veloso, Osasco, SP, filha de SEBASTIÃO MACIEL DA SILVA e de ALDENOURA OLIVEIRA DA SILVA.

MARCOS TONATO, estado civil divorciado, profissão engenheiro, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia seis de junho de mil novecentos e sessenta e cinco (06/06/1965), residente e domiciliado na Avenida José Júlio, 541, bloco, 2, apto. 145, Jaguaribe, Osasco, SP, filho de JOSÉ GERALDO TONATO e de MARLI MARIA DE CARVALHO TONATO. MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO, estado civil divorciada, profissão recepcionista, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de março de mil novecentos e setenta (24/03/1970), residente e domiciliada na Avenida José Júlio, 541, bloco 2, apto. 145, Jaguaribe, Osasco, SP, filha de ASSIS MANOEL DO NASCIMENTO e de MARIA HELENA NASCIMENTO.

ALESSANDRO PAULO DE DEUS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão promotor, nascido em Barueri, Barueri, SP no dia onze de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro (11/08/1984), residente e domiciliado na Rua Cláudio Aparecido Oliveira, 440, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de CICERO PAULO DA SILVA e de IRACI PORFIRIO DE DEUS DA SILVA.

JOSEANE PAULO DA SILVA, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em 2º Distrito de Arapiraca, Arapiraca, AL no dia doze de julho de mil novecentos e noventa e quatro (12/07/1994), residente e domiciliada na Rua Cláudio Aparecido Oliveira, 440, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de EDGAR PAULO DA SILVA e de JOVELINA AZEVEDO PAULO DA SILVA.

JOSÉ ROBERTO ALVES DOS SANTOS, estado civil divorciado, profissão supervisor, nascido em Osasco, Osasco, SP no dia vinte de junho de mil novecentos e setenta e um (20/06/1971), residente e domiciliado na Rua João da Rocha Lima, 40, Bela Vista, Osasco, SP, filho de ENEAS ALVES DOS SANTOS e de FRANCISCA DA CONCEIÇÃO AGOSTINHO DOS SANTOS.

ADRIANA BONATO ANASTACIO, estado civil divorciada, profissão assistente de vendas, nascida em Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e três de junho de mil novecentos e setenta e um (23/06/1971), residente e domiciliada na Rua Luiz de Souza, 203, casa 2, Bela Vista, Osasco, SP, filha de VALDEMAR ANASTACIO e de ETELVINA BONATO ANASTACIO.

LUCAS HENRIQUE ALVES DOS REIS, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em 1º Subdistrito de Guarulhos, Guarulhos, SP no dia nove de março de mil novecentos e noventa e seis (09/03/1996), residente e domiciliado na Rua Veneza, 78, Veloso, Osasco, SP, filho de JAIR LEMOS DOS REIS e de VÂNIA ALVES DOS REIS.

SAMANTA MUNIZ DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em São Paulo-SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP no dia dezenove de setembro de mil novecentos e noventa e um (19/09/1991), residente e domiciliada na Rua Veneza, 78, Veloso, Osasco, SP, filha de PERCIVAL ALVES DE OLIVEIRA e de VILMA MUNIZ.

WESLEY HENRIQUE DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de abril de mil novecentos e noventa e um (18/04/1991), residente e domiciliada na Rua Padre Paulo Xerdel, 80, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de

DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS e de MARIA DE FATIMA NEVES HENRIQUE.

DÉBORA DE OLIVEIRA SALEMA, estado civil solteira, profissão operadora de loja, nascida em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia

nove de fevereiro de mil novecentos e noventa (09/02/1990), residente e domiciliada na Rua Padre Paulo Xerdel, 80, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de MOISÉS BERNARDO SALEMA e de EDNA APARECIDA DE OLIVEIRA SALEMA.

MILER DE ALMEIDA JORGE, estado civil divorciado, profissão assistente de operações, nascido em Mongaguá, Mongaguá, SP no dia vinte e oito de agosto de mil novecentos e oitenta e sete (28/08/1987), residente e domiciliado na Rua Dona Maria Emília Neves Ferro Silva, 333, Padroeira, Osasco, SP, filho de ELISABETE CRISTINA DE ALMEIDA JORGE.

JANAINA SIMEÃO SILVA, estado civil divorciada, profissão team leader, nascida em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa e dois (21/12/1992), residente e domiciliada na Rua Dona Maria Emília Neves Ferro Silva, 333, Padroeira, Osasco, SP, filha de MAURO DE OLIVEIRA SILVA e de ADRIANA DE CASSIA SIMEÃO.

ODEILSON ALVINO DE SANTANA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Pilão Arcado, Pilão Arcado, BA no dia vinte e nove de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro (29/02/1984), residente e domiciliado na Rua Profeta Amós, 04, Conceição, Osasco, SP, filho de BENICIO JOSÉ DE SANTANA e de JIDELCI ALVINO DE SANTANA.

SAMÁRIA FRANCISCA DE SOUZA, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Pilão Arcado, Pilão Arcado, BA no dia trinta e um de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro (31/08/1984), residente e domiciliada na Rua Profeta Amós 04, 23, Conceição, Osasco, SP, filha de NILDO FERREIRA DE SOUZA e de LEZENITA FRANCISCA DE SOUZA.

GUILHERME COSTA SANTIAGO, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia cinco de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro (05/12/1994), residente e domiciliado na Rua Piracicaba, 1033, casa 02, Veloso, Osasco, SP, filho de JULIO MARIA SANTIAGO e de ANGELA MARIA COSTA SANTIAGO. IZABELA DO CARMO FONSECA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Betim, Betim, MG no dia vinte e oito de novembro de dois mil e dois (28/11/2002), residente e domiciliada na Rua Piracicaba, 1033, casa 02, Veloso, Osasco, SP, filha de OZIR ALVES DA FONSECA e de ADALGISA DO CARMO FONSECA.

FRANCISCO OZANILTON OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em São João do Jaguaribe, São João do Jaguaribe, CE no dia quinze de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (15/10/1995), residente e domiciliado na Rua Dina Sfat, 69, Conceição, Osasco, SP, filho de JOSÉ

NADIR DE OLIVEIRA e de MARIA HELENA DE JESUS OLIVEIRA.

NOELMA SANTANA BISPO, estado civil solteira, profissão auxiliar de professora, nascida em 2º Ofício, Jequié, Jequié, BA no dia vinte e dois de março de mil novecentos e setenta e oito (22/03/1978), residente e domiciliada na Rua Dina Sfat, 69, Conceição, Osasco, SP, filha de GUILHERME SAMPAIO BISPO e de NOÉLIA FERREIRA DE SANTANA.

RODRIGO DE ALENCAR MODANEZ, estado civil solteiro, profissão securitário, nascido em 24º Subdistrito Indianópolis, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e três de junho de mil novecentos e noventa (23/06/1990), residente e domiciliado na Rua Lázaro Suave, 233, apto. 14, bloco C, City Bussocaba, Osasco, SP, filho de CARLOS AUGUSTO MODANEZ e de ANA LUCIA SILVA DE ALENCAR MODANEZ. CAROLINA DE JESUS D'AMBROSIO, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia primeiro de janeiro de mil novecentos e noventa e um (01/01/1991), residente e domiciliada na Rua Lázaro Suave, 233, apto. 14, bloco C, City Bussocaba, Osasco, SP, filha de CARMINO DOMENICO D'AMBROSIO e de EDIUSA MARIA DE JESUS.

SAMUEL DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezenove de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro (19/02/1994), residente e domiciliado na Rua Hélio Domingos, 21, Jardim Nogueira, Osasco, SP, filho de JOÃO GILBERTO DE SOUZA e de KATIA DOROTEIA GABRIEL SOUZA.

LUZIA LARYSSA SANCHES DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Cedro-CE, Registrada em Icó, Cedro, CE no dia treze de dezembro de mil novecentos e noventa e oito (13/12/1998), residente e domiciliada na Rua Hélio Domingos, 21, Jardim Nogueira, Osasco, SP, filha de JOSÉ NILTON VICTOR DA SILVA e de APARECIDA DE FÁTIMA CARNEIRO SANCHES.

EDSON ALMEIDA JUNIOR, estado civil solteiro, profissão auxiliar técnico, nascido em 1º Subdistrito de Santo André, Santo André, SP no dia vinte e nove de abril de mil novecentos e noventa (29/04/1990), residente e domiciliado na Rua Martinho Lutero, 109, Jaguaribe, Osasco, SP, filho de EDSON ALMEIDA e de CREUZA APARECIDA DA CRUZ.

KARINA SILVA DE SOUZA, estado civil solteira, profissão expert, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e oito de março de mil novecentos e noventa e seis (28/03/1996), residente e domiciliada na Rua Martinho Lutero, 109, Jaguaribe, Osasco, SP, filha de SEVERINO OZORIO DE SOUZA e de MARIA JOSÉ DA SILVA.

LEANDRO RAMOS PALADINO, estado civil solteiro, profissão carpinteiro, nascido em 47º Subdistrito Vila Guilherme, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e sete de novembro de mil novecentos e oitenta e oito (27/11/1988), residente e domiciliado na Rua Benedita da Conceição

Oliveira Noquelí, 08, casa 1, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de NELSON PALADINO e de LUCINETE RAMOS DE SOUZA.

PERLA CRISTINA SERBO SIQUEIRA, estado civil divorciada, profissão atendente, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de agosto de mil novecentos e oitenta e três (17/08/1983), residente e domiciliada na Rua Benedita da Conceição Oliveira Noquelí, 08, casa 1, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de JOSÉ SIQUEIRA DA SILVA e de MARIA TEREZA GOBBI SERBO SILVA.

FLAVIO DE ALMEIDA SANTOS, estado civil solteiro, profissão coordenador de loja, nascido em 29º Subdistrito Santo Amaro, São Paulo, São Paulo, SP no dia primeiro de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco (01/02/1995), residente e domiciliado na Rua Agostinho Navarro, 971, bloco 19, apto. 01, Conceição, Osasco, SP, filho de JOSÉ MACIEL DOS SANTOS e de MARIA JOSÉ DE ALMEIDA.

NATHÁLIA ALMEIDA DE SOUZA STABILE, estado civil solteira, profissão aux. de sala, nascida em 24º Subdistrito Indianópolis, São Paulo, São Paulo, SP no dia três de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro (03/12/1994), residente e domiciliada na Rua Agostinho Navarro, 971, bloco 19, apto. 01, Conceição, Osasco, SP, filha de LUIZ ANTONIO STABILE e de JANIRA DE SOUZA STABILE.

BRUNO YOSHIKI FERRARESI MIYASHATO, estado civil solteiro, profissão feirante, nascido em Hekinna, Província de Aichi - Japão, Hekinna, Província de Aichi - Japão no dia seis de janeiro de mil novecentos e noventa e sete (06/01/1997), residente e domiciliado na Rua Damásio Rodrigues Gomes, 62, Jardim Cidália, São Paulo, SP, filho de ELZA FERRARESI MIYASHATO.

PALOMA BARBOSA DO NASCIMENTO, estado civil solteira, profissão consultora de negócios, nascida em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte de janeiro de mil novecentos e noventa e sete (20/01/1997), residente e domiciliada na Rua Doutor Bento Vidal, 10, casa 2, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de JOSENILDO FERNANDES DO NASCIMENTO e de SUEL BARBOSA DO NASCIMENTO.

NATANAEL HENRIQUE DA SILVA PINHEIRO, estado civil solteiro, profissão eletricista, nascido em Barbalha, Barbalha, CE no dia cinco de maio de mil novecentos e noventa e três (05/05/1993), residente e domiciliado na Avenida Benedito Alves Turíbio, 624, Padroeira, Osasco, SP, filho

de FRANCISCO PINHEIRO DE MONTE e de ROSIMAR DA SILVA DE MONTE.

MARIANA MARCELA DA CONCEIÇÃO, estado civil solteira, profissão cabeleireira, nascida em São Roque-SP, Registrada no 1º Subdistrito de Osasco, São Roque, SP no dia dezessete de julho de mil novecentos e noventa e cinco (17/07/1995), residente e domiciliada na Avenida Benedito Alves Turíbio, 624, Padroeira, Osasco, SP, filha de EDILEUSA MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA.

MANOEL GONZAGA DE SOUSA, estado civil divorciado, profissão ajudante geral, nascido em Canto do Buriti, Canto do Buriti, PI no dia treze de março de mil novecentos e sessenta e quatro (13/03/1964), residente e domiciliado na Rua Três Corações, 50, casa 2, Conceição, Osasco, SP, filho de LUIZ GONZAGA DE SOUSA e de ANGELINA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO.

LUCINETE DA CONCEIÇÃO SOUSA, estado civil solteira, profissão auxiliar geral, nascida em Canto do Buriti, Canto do Buriti, PI no dia oito de novembro de mil novecentos e oitenta (08/11/1980), residente e domiciliada Rua Três Corações, 50, casa 2, Conceição, Osasco, SP, filha de CAROLINA MARIA DA CONCEIÇÃO.

HAGIO CARESIA SIMÃO PALMA, estado civil solteiro, profissão assistente contábil, nascido em Boituva, Registrado em Iperó - SP, Boituva, SP no dia trinta de julho de mil novecentos e noventa e sete (30/07/1997), residente e domiciliado Rua Gilberto Freire, 67, cs 2, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, SP, filho de RENILDO DA SILVA PALMA e de ALINY CARESIA SIMÃO.

LARISSA GREGORIO BARBOZA, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de setembro de dois mil (21/09/2000), residente e domiciliada Rua Gilberto Freire, 67, cs 2, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, SP, filha de EVANIO FELIX BARBOZA e de LIZAINE GREGORIO FERREIRA.

VALMIR APARECIDO SANTOS DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de logística, nascido em 18º Subdistrito-Ipiranga, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e nove de dezembro de mil novecentos e noventa e três (29/12/1993), residente e domiciliado na Rua Mário Ferreira dos Santos, 5, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de VALDEMIR MERCES DE SOUZA e de VILMA BATISTA DOS SANTOS.

ANNA KAROLINA MOURA FABIANO, estado civil solteira, profissão auxiliar de atendimento, nascida em 1º Subdistrito - Osasco, Osasco, SP no dia quinze de dezembro de mil novecentos e noventa e nove (15/12/1999), residente e domiciliada na Rua Mário Ferreira dos Santos, 5, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de ROGERIO ROBERTH FABIANO e de MARIA DE FÁTIMA MOURA.

IVANILDO ALMEIDA DA SILVA, estado civil solteiro, profissão porteiro, nascido em Camaragibe-PE, Registrado em São Lourenço da Mata, Camaragibe, PE no dia vinte e um de outubro de mil novecentos e setenta e oito (21/10/1978), residente e domiciliado na Rua Edvaldo da Anunciação Nascimento, 08, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de IVONETE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO. MARGARETH SANTOS SOUZA, estado civil divorciada, profissão recepcionista, nascida em 1º Subdistrito Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de março de mil novecentos e setenta e oito (29/03/1978), residente e domiciliada na Rua Dominguinhos, 57, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, SP, filha de EDIVALDO JOSÉ DE SOUZA e de MIRALVA SANTOS SOUZA.

MARCOS MAURILIO DO PRADO, estado civil divorciado, profissão autônomo, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia primeiro de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco (01/12/1965), residente e domiciliado Rua Campo, 31, cs 1, Padroeira, Osasco, SP, filho de ALONSO DO PRADO e de ANA UBERNA DO PRADO.

MARIA DAS GRAÇAS BISPO ROSA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Monteiro, Monteiro, PB no dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro (27/02/1964), residente e domiciliada Rua Campo, 31, cs 1, Padroeira, Osasco, SP, filha de JOÃO IVO ROSA e de ANTONIA BISPO ROSA.

ISAAC ASAFAE MATIAS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão analista, nascido em 1º Subdistrito-Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de abril de dois mil (29/04/2000), residente e domiciliado na Rua Joana Pereira da Costa, 18, Jd. Novo Osasco, Osasco, SP, filho de VALDIS MATIAS DA SILVA e de TATIANA BARROS DA SILVA.

RAQUEL DOS SANTOS CONSTANTINO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito-Osasco, Osasco, SP no dia quinze de abril de dois mil e um (15/04/2001), residente e domiciliada na Rua Jean de Lery, 112, Jd. Bandeiras, Osasco, SP, filha de IZAIAS CONSTANTINO DE OLIVEIRA e de ANA RUBIA DOS SANTOS.

EDINALDO FERREIRA PIMENTEL, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Recife-PE, Registrado no Distrito de Arruda, Recife, Recife, PE no dia dez de outubro de mil novecentos e setenta e nove (10/10/1979), residente e domiciliado na Rua José Cândido Rodrigues, 195, casa 03, Padroeira, Osasco, SP, filho de HERONILDO DA SILVA PIMENTEL e de LUIZA FERREIRA DE LIMA.

KÉSIA ALVES DA SILVA LIMA, estado civil solteira, profissão estagiária, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezessete de fevereiro

de dois mil (17/02/2000), residente e domiciliada na Rua José Cândido Rodrigues, 195, casa 03, Padroeira, Osasco, SP, filha de GEORGES HILTON ALVES DA SILVA e de CRISTIANE CORREIA DE LIMA ALVES DA SILVA.

VALBER ROQUE DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão meio oficial serralheiro, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de novembro de mil novecentos e noventa e seis (29/11/1996), residente e domiciliado na Rua Olívio Basílio Marçal, 508, Jardim Cirino, Osasco, SP, filho de VALDIR ROQUE DE OLIVEIRA e de ELIONARTE TEIXEIRA OLIVEIRA.

BIANCA BRITO DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão assistente de vendas, nascida em Osasco-SP, Registrada em Carapicuíba, Osasco, SP no dia trinta de dezembro de mil novecentos e noventa e seis (30/12/1996), residente e domiciliada na Rua Olívio Basílio Marçal, 508, Jardim Cirino, Osasco, SP, filha de GENIVALDO MARTINS DE OLIVEIRA e de LUCIENE DA CRUZ BRITO OLIVEIRA.

GABRIEL SILVA GONÇALVES, estado civil solteiro, profissão promotor, nascido em Barueri, Barueri, SP no dia dezenove de outubro de mil novecentos e noventa e oito (19/10/1998), residente e domiciliado na Avenida Plutão, 705, Jardim Novo Horizonte, Carapicuíba, SP, filho de SILVIO CESAR VELOSO GONÇALVES e de IVONE DA SILVA GONÇALVES.

BEATRIZ DOMINGOS FRANCO, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia três de julho de mil novecentos e noventa e sete (03/07/1997), residente e domiciliada na Rua Achiles Belline, 163, Padroeira, Osasco, SP, filha de MARCOS ROBERTO FRANCO e de LUCIANA APARECIDA DOMINGOS.

JONATHAN KLEBER MELO RODRIGUES, estado civil solteiro, profissão cobrador, nascido em 7º Subdistrito Consolação - SP, São Paulo, SP no dia doze de maio de mil novecentos e oitenta e oito (12/05/1988), residente e domiciliado Rua Joaquim Nunes de Almeida, 05, cs 3, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de CLODOALDO JOSÉ RODRIGUES e de VANIA APARECIDA MELO.

RENATA APARECIDA BUENO BARROSO, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Osasco, Registrada em Barueri - SP, Barueri, SP no dia desseis de julho de mil novecentos e oitenta e oito (16/07/1988), residente e domiciliada Rua Gabriel Soares de Souza, 93, Bandeiras, Osasco, SP, filha de VILMAR BARROSO e de ELZA DA CONCEIÇÃO BUENO BARROSO.

MARCOS VINICIUS RIBEIRO RODRIGUES, estado civil solteiro, profissão assistente de laboratório, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quinze de julho de mil novecentos e noventa e quatro (15/07/1994), residente e domiciliado Rua Clarice Lpector, 181, Santa Maria, Osasco, SP, filho de MARCOS ANTONIO RODRIGUES e de MIRIAN DA ROCHA RIBEIRO RODRIGUES.

TALITA ALVARENGA CAMO, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia quatro de novembro de mil novecentos e noventa e oito (04/11/1998), residente e domiciliada Rua Nina Rodrigues, 347, Ayrosa, Osasco, SP, filha de FERNANDO APARECIDO CAMO e de VANESSA ALVARENGA CAMO.

EZEQUIEL THIAGO BEZERRA, estado civil solteiro, profissão estudante, nascido em Presidente Prudente - SP (Reg. em Narandiba, SP), Presidente Prudente, SP no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e dois (24/11/2002), residente e domiciliado na Rua Juan Vicente, 482, apto 64, bl 26, Bandeiras, Osasco, SP, filho de PAULO SÉRGIO BEZERRA e de MARIA VILMA SILVA BEZERRA.

REBECA PEDROSA CASIMIRO, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Sousa, Sousa, SP no dia dez de outubro de mil novecentos e noventa e oito (10/10/1998), residente e domiciliada na Rua Juan Vicente, 482, apto 64, bl 26, Bandeiras, Osasco, SP, filha de FRANCIVALDO CASIMIRO DE SOUSA e de EDNA GOMES PEDROSA CASIMIRO.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

RONALDO ROLDÃO VIEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em Bertolínia - PI, aos (20/08/1986), residente em Osasco - SP, filho de DOMINGOS VIEIRA DA SILVA e de MARIA LUIZA ROLDÃO DA SILVA; e THALITA VIEIRA ROLDÃO CARVALHO, brasileira, solteira, nascida em São João do Piauí - PI, aos (30/01/1997), residente em Osasco - SP, filha de JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE CARVALHO e de MARIA RAIMUNDA VIEIRA ROLDÃO.
Osasco 05/01/2021.

GABRIEL ARANTES CLETO, brasileiro, solteiro, nascido em Subdistrito Butantã São Paulo - SP, aos (17/08/1991), residente em Osasco - SP, filho de CASSIO ROBERTO CLETO e de MARTA ARANTES CLETO; e NICOLLE VITORIA CAMACHO, brasileira, solteira, nascida em Subdistrito Cerqueira César São Paulo - SP, aos (04/10/1993), residente em Osasco - SP, filha de NILTON CEZAR CAMACHO e de MARIA APARECIDA PEREIRA LERIA.
Osasco 08/01/2021.

EDIVANDRO STEVE DIAS, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo Capital SP, aos (18/05/1981), residente em Osasco - SP, filho de MARIA REGINA APARECIDA DIAS; e SHEILA QUARESMA REGALAU, brasileira, divorciada, nascida em São Paulo Capital - SP, aos (28/12/1983), residente em Osasco - SP, filha de ODIVALDO REGALAU e de ROSA MARIA QUARESMA.
Osasco 18/01/2021.

MAURICIO TAKAO NIIYAMA, brasileiro, solteiro, nascido em Ubatuba - SP, aos (27/05/1982), residente em Osasco - SP, filho de OSORIO YUZO NIIYAMA e de HIROMI HIRATSUKA NIIYAMA; e DANIELA ISABEL DE FREITAS, brasileira, solteira, nascida em Socorro - SP, aos (27/04/1982), residente em Osasco - SP, filha de LAZARO DOMINGOS DE FREITAS e de RITA APARECIDA ASSONI DE FREITAS. Osasco 23/01/2021.

GABRIEL SANTOS DE CASTRO, brasileiro, solteiro, nascido em Subdistrito Butantã São Paulo - SP, aos (25/06/1995), residente em Osasco - SP, filho de RAIMUNDO NONATO DE CASTRO e de EDNA CANTUARIO DOS SANTOS CASTRO; e JULIA CAVALCANTE SILVA, brasileira, solteira, nascida em 2º Subdistrito de Osasco - SP, aos (26/03/1996), residente em Osasco - SP, filha de GENTIL ADÃO TEIXEIRA DA SILVA e de JUSSARA CAVALCANTE FLORENTINO SILVA.
Osasco 23/01/2021.

CHARLES PAIXÃO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em Iguaí - BA, aos (28/03/1986), residente em Osasco - SP, filho de DERMEVAL ANTONIO DOS SANTOS e de DOLORES ALVES SANTOS; e FRANCISCA DANIELA RIBEIRO, brasileira, solteira, nascida em Campos Sales - CE, aos (19/05/1984), residente em Osasco - SP, filha de ADÃO MIGUEL RIBEIRO e de IRACI NUNES RIBEIRO. Osasco 25/01/2021.

JEFFERSON BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco - SP, aos (20/08/1993), residente em Osasco - SP, filho de JOSÉ PAIXÃO DOS SANTOS e de TEREZINHA DA GLORIA BARBOSA DE OLIVEIRA; e WESLAINY DIAS GOMES, brasileira, solteira, nascida em Juazeiro - BA, aos (29/10/1999), residente em Osasco - SP, filha de CELSO DIAS RIBEIRO e de LUZIA GORETE GOMES ALVES. Osasco 25/01/2021.

CRISTOFER ALVES DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco - SP, aos (15/08/2000), residente em Osasco - SP, filho de JOSÉ PEREIRA DA SILVA e de DENISE ALVES DA SILVA ANDRADE; e THAÍS PEREIRA DOS REIS PIRES, brasileira, solteira, nascida em 2º Subdistrito de Osasco - SP, aos (21/10/2003), residente em Osasco - SP, filha de LUÍS AMÉRICO DOS REIS PIRES e de ADRIANA MENDES PEREIRA PIRES. Osasco 26/01/2021.

MARCOS HENRIQUE DE AGUIAR JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em São Paulo Capital - SP, aos (09/12/1997), residente em Osasco - SP, filho de MARCOS HENRIQUE DE AGUIAR e de KEILA REGINA NOVAIS; e KAUANE DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 2º Subdistrito de Osasco - SP, aos (16/05/2004), residente em Osasco - SP, filha de THIAGO GUILHERMINO DE LIMA SILVA e de PRISCILA DE OLIVEIRA. Osasco 26/01/2021.

MARCOS VINICIUS RIBEIRO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, nascido em 2º Subdistrito de Osasco - SP, aos (15/07/1994), residente em Osasco - SP, filho de MARCOS ANTONIO RODRIGUES e de MIRIAN DA ROCHA RIBEIRO RODRIGUES; e TALITA ALVARENGA CAMO, brasileira, solteira, nascida em 2º Subdistrito de Osasco - SP, aos (04/11/1998), residente em Osasco - SP, filha de FERNANDO APARECIDO CAMO e de VANESSA ALVARENGA CAMO. Osasco 26/01/2021.

ELIONEL LUAN FARIAS PEREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em Subdistrito Cerqueira César São Paulo - SP, aos (30/01/1998), residente em Osasco - SP, filho de ELIEZER FERRAZ PEREIRA e de MARIA APARECIDA FARIAS BRAZ; e KAREN VINHAS HATCHIKIAN, brasileira, solteira, nascida em Subdistrito Liberdade São Paulo - SP, aos (19/05/1978), residente em Osasco - SP, filha de EDUARDO HARAN HATCHIKIAN e de ELIANA LAZARA VINHAS HATCHIKIAN. Osasco 27/01/2021.

TIAGO ALVES DE CARVALHO, brasileiro, solteiro, nascido em Porto Alegre - RS, aos (16/03/1999), residente em Osasco - SP, filho de ELDER CARLOS DE CARVALHO e de ALEXANDRA HARTZ ALVES DE CARVALHO; e ANA JULIA SANTOS DE ALMEIDA, brasileira, solteira, nascida em Subdistrito Jardim Paulista São Paulo - SP, aos (11/05/2002), residente em Osasco - SP, filha de MARCELO ALVES DE ALMEIDA e de ROSANA BATISTA DOS SANTOS DE ALMEIDA. Osasco
27/01/2021. I

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP